



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



**24º Relatório de Atividades da Inventariança
Novembro/2012 a Janeiro/2013**

Inventariância da extinta RFFSA

Relatório de Atividades

ÍNDICE

	Pág.
I. Introdução	05
II. Estrutura Organizacional da Inventariança	07
III. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da Gestão da Inventariança	09
IV. Assessoria do Ministério da Fazenda	69
IV.1. Andamento dos Trabalhos	70
IV.1.1. Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades	70
IV.1.2. Inventário das Obrigações a Pagar	71
IV.1.3. Comissão de Encontro de Contas	77
IV.1.4. Comissão de Contabilidade	82
V. Assessoria do Ministério dos Transportes	85
V.1. Andamento dos Trabalhos	85
V.1.1. Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais	85
V.1.2. Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos	86
V.1.3. Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	86
V.1.4. Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	86
V.1.5. Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	87
V.1.6. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	87
V.1.7. Organização dos Acervos	88
V.1.8. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	88
VI. Assessoria da Advocacia-Geral da União	91
VI.1. Andamento dos Trabalhos	91
VI.1.1. Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	91
VI.1.2. Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	92
VI.2. Estatística da Atuação do GT-CGU	93
VI.3. Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico	93
VI.4. Manifestações Relevantes do GT-CGU	93
VII. Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	97
VII.1. Andamento dos Trabalhos	97
VII.1.1. Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais	97
VII.1.2. Inventário da Base de Dados Cadastrais	102
VII.1.3. Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC	103
VII.1.4. Inventário de Bens Históricos	103
VIII. Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	105
VIII.1. Gabinete – GABINV	105
VIII.2. Controle Interno – COINT	110
VIII.3. Orçamento e Finanças – COFIN	111
VIII.3.1. Orçamento – GEORÇ	112
VIII.3.2. Contabilidade - GECONT	113
VIII.3.3. Financeiro – GEFIN	115
VIII.4. Administração – COADM	116

ÍNDICE

	Pág.
VIII.4.1. Pessoal – GEPES	117
VIII.4.2. Informática – GEINF	118
VIII.4.3. Logística – GELOG	118
VIII.4.4. Licitação – GELIC	119
VIII.5. Unidades Regionais da Inventariança	119
VIII.5.1. Atividades Relevantes/Unidades Regionais	120
IX. Considerações Finais	129

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, deu-se início ao processo de liquidação da empresa com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de novembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013**.

Em Branco

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

Inventariante

- José Francisco da Silva Cruz

Inventariante

- José Francisco da Silva Cruz (Término em 27/11/2012)
- Carlos Alberto Borges Teixeira (Início em 07/12/2012)

Inventariante Substituto

- Sandro Brandi Adão

Gabinete (Chefe de Gabinete) - GABINV

- Flávio Rabello Pereira

Controle Interno - COINT

- José Luiz Petrini

Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV.MF

- André Weber Tanure

Assessoria da Advocacia-Geral da União – AGU GT-CGU

- Jerônimo Jesus dos Santos

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV.MPOG

- João Carlos Pontes Gazineu

Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração - COADM

- Sandro Brandi Adão

Assessoria de Planejamento Estratégico

- Elias Cidral

Chefes das Unidades Regionais:

URREC – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Luiz Carlos Barbosa

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Paulo Fernando da Silva Paim

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

- Diógenes José Tavares Linhares

III - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

III.1 Andamento dos trabalhos

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se então a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreenderá a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Segundo os conceitos apresentados, desenvolveu-se, simultaneamente, ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível)

das ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

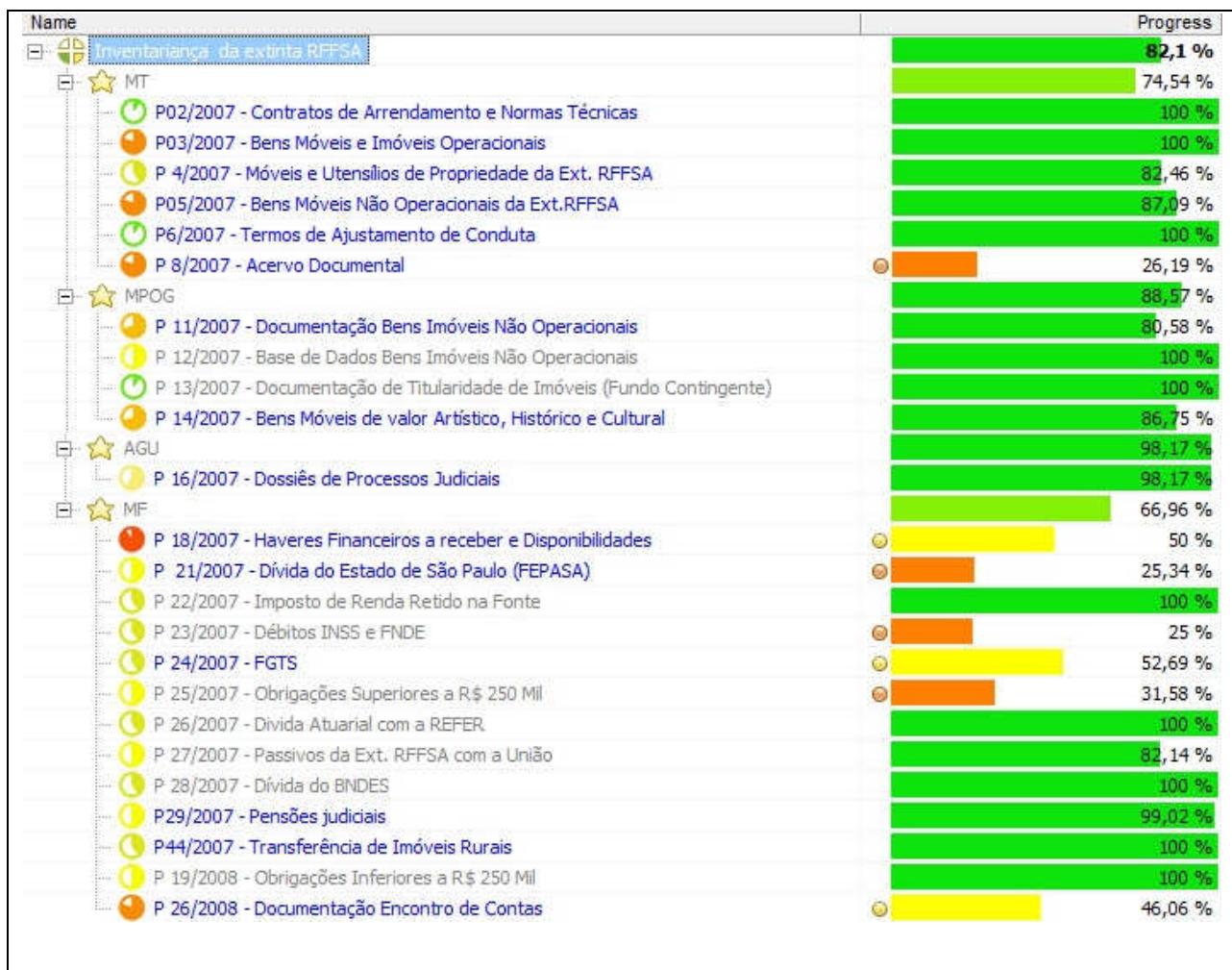
ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

Com base nos fundamentos relatados, apresenta-se, a seguir, o percentual acumulado dos inventários ao final do trimestre em questão:

Desempenho por Assessoria



Desempenho por Inventário



Janeiro - 2013

Apresenta-se a seguir o andamento dos inventários por Assessoria no trimestre:

Planejamento Estratégico da Inventariação da Extinta RFFSA
CRONOGRAMA - novembro a janeiro de 2013

janeiro 2013



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO				ASSUNTO	COMISSÃO
	1ª	2ª	3ª	4ª		
02/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)				Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos.	Nacional
03/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)				Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
04/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	35/2009 (04/11/2009)	38/2009 (26/11/2009)	08/2010 (25/02/2010)	Inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
05/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	29/2009 (19/08/2009)			Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado à outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
06/2007 (20/03/2007)	13/2009 (31/03/2009)	25/2009 (07/07/2009)	34/2009 (03/11/2009)	40/2009 (16/12/2009)	Inventário destinado à identificar, localizar e relacionar as informações documentos referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público.	Nacional
07/2007 (28/03/2007)					Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
08/2007 (28/03/2007)					Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos.	Nacional
09/2007 (28/03/2007)					Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
10/2007 (09/04/2007)					Execução do inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
20/2007 (04/05/2007)	26/2009 (20/07/2009)	27/2009 (28/07/2009)			Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas.	Nacional



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -REFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONTRATOS DE ARRENDAMENTO
E NORMAS TÉCNICAS

MALHAS FERROVIÁRIAS						TOTAL		
		CENTRO ATLÂNTICO	NOVOESTE	M.R.S	TERESA CRISTINA	ALL (Sul Atlântico)	C.F. NORDESTE	FERROBAN
Total do Inventário		2	2	2	2	2	2	2
Realizado	Contrato	2	2	2	2	2	2	2
Documental	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0

CONCLUÍDO



Consolidado: 15 setembro/2010
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



**BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
OPERACIONAIS**

			DESCRÍÇÃO						TOTAL
FERROVIAS			IMÓVEIS	MÓVEIS	LINHAS TELEFÔNICAS	LOCOS	VAGÕES	CARROS PASSAGEIROS	
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário	Unid	10.928	5.006		290	8.071		24.295
	Realizado	Documental	10.928	5.006		290	8.071		24.295
	A Realizar		0	0	¢	0	0	¢	0
NOVOESTE	Total do Inventário	Unid	1.206	2.025		71	2.244	6	14
	Realizado	Documental	1.206	2.025		71	2.244	6	14
	A Realizar		0	0	¢	0	0	¢	0
M.R.S	Total do Inventário	Unid	4.624	4.231	27	328	9.697		240
	Realizado	Documental	4.624	4.231	27	328	9.697		240
	A Realizar		0	0	0	0	0	¢	0
TEREZA CRISTINA	Total do Inventário	Unid	542	344	3	10	464		1.363
	Realizado	Documental	542	344	3	10	464		1.363
	A Realizar		0	0	0	0	0	¢	0
ALL (Sul Atlântico)	Total do Inventário	Unid	11.725	5.911	192	329	10.680	114	28.951
	Realizado	Documental	11.725	5.911	192	329	10.680	114	28.951
	A Realizar		0	0	0	0	0	¢	0
C.F. NORDESTE	Total do Inventário	Unid	3.271	3.011	181	93	1.560		688
	Realizado	Documental	3.271	3.011	181	93	1.560		688
	A Realizar		0	0	0	0	0	¢	0
FERROBAN	Total do Inventário	Unid	19.347	17.723		272	10.580	143	48.065
	Realizado	Documental	19.347	17.723		272	10.580	143	48.065
	A Realizar		0	0	¢	0	0	¢	0

CONCLUIDO

**Portaria
03/2007**
clique aqui

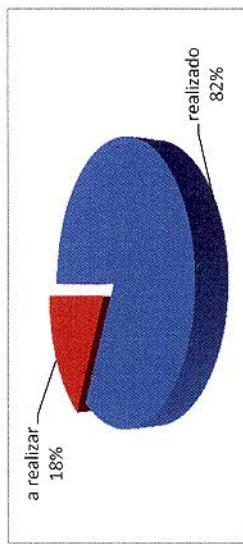
Banco de dados de 22/01/2007
Consolidado:15 setembro/2010
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

¢ - Não contém bens



MÓVEIS E UTENSÍLIOS - de PROPRIEDADE da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS												TOTAL		
Quantitativo Inventariado	Unid.	AG	URREC	URBEL	URJUF	URCUB	URSAP	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Físico	A Realizar	3.505	1.226	2.660	4.436	6.544	1.745	1.132	2.509	979	356	1.693	740	349	143	28.017
0	0	0	0	0	0	4.919	0	0	0	0	0	0	0	0	4.919	

Nota: A Comissão de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, executa os inventários por item pontual.



Portaria
04/2007

Portaria
10/2007

Consolidado: Janeiro/2013

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS										TOTAL			
Quantitativo Inventariado	Físico	AG	URREC	URBEL	URIUF	URSAP*	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA
Km	Realizado	2.755	5.874	1.834	9.231,47	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350	38.729,87	
(1)	A Realizar	2.755	5.874	1.834	4.227,58	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350	33.725,98	
		ç	0	0	0	5.003,89	0	0	0	0	0	0	0	ç	5.003,89

(1) A unidade adotada equivale a quilômetro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferência.
URSAP* - Considerando o acréscimo de 4.500 Km da Malha Erradicada de São Paulo
¢ - Não contém

Portaria
05/2007

Portaria
07/2007

Consolidado: Outubro/2012

a realizar
12,91%
realizado
87,09%



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

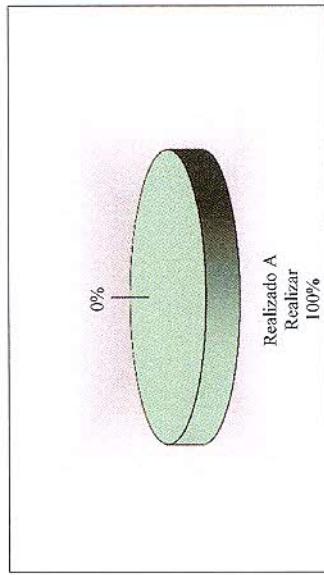
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

			Unidades Regionais			TOTAL
FERROVIAS			URBAU	URSAP	URPOA	
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário	Unid				1 1
	Físico	Realizado				1 1
NOVOESTE	Total do Inventário	Unid				1
	Físico	Realizado				1
M.R.S	Total do Inventário	Unid				1 1
	Físico	Realizado				1 1
FERROBAN	Total do Inventário	Unid				2 2
	Físico	Realizado				2 2
TOTAL			Total do Inventário			5 5
Físico			Realizado			5 5
A Realizar			A Realizar			0 0

◊ - Não contém acervo

Consolidado: 15 setembro/2010

Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



CONCLUÍDO

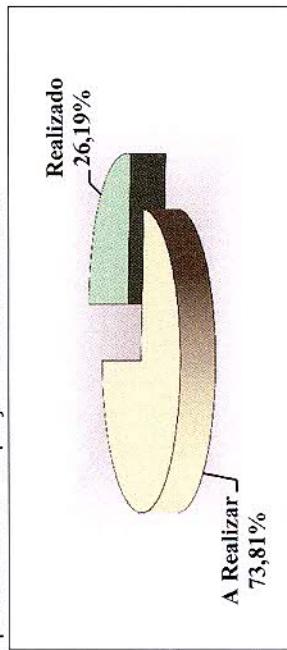
**Portaria
06/2007**
clique aqui



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro, patrimonial, técnico e administrativo)											UNIDADES REGIONAIS				TOTAL	
		URSAL	URFFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG		
Total do Inventário		604,02	641,10	1.768,11	2.213,17	2.721,92	2.298,23	725,37	1.050,00	11.803,18	1.730,92	249,00	2.425,89	6.125,00	34.355,91	
Físico	Metros Lineares	604,02	641,10	88,40	2.213,17	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,92	249,00	2.425,89	700,00	8.998,50	
A Realizar		0,00	0,00	1.679,71	0,00	2.375,92	2.298,23	725,37	1.050,00	11.803,18	0,00	0,00	0,00	5.425,00	25.357,41	

As unidades URJUF, URBEL, URCAM, URBAU, URSAP e AG terão o inventário executado por empresa terceirizada
A URCUB, está pendente de inspeção e relatório final.



- 27 -

Portaria
08/2007
[clique aqui](#)

Consolidado:Novembro de 2012
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

OBS: Após visita realizada nas Unidades Regionais de URJUF e URCAM, os valores foram atualizados com acréscimo no acervo.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariação da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG Comissões de Inventário

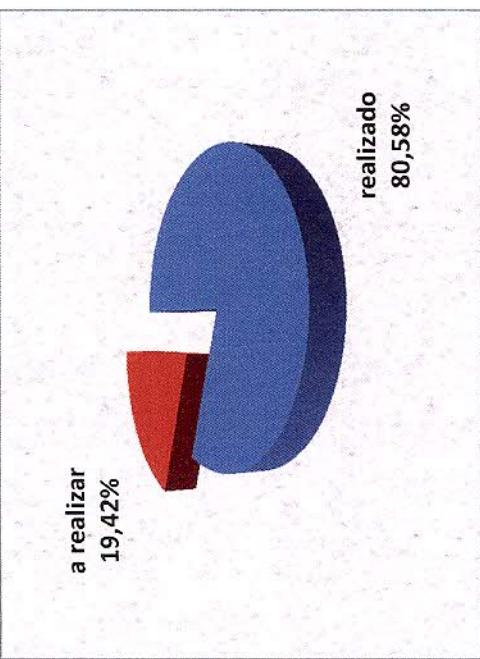
PORTARIA Nº	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	FINAL	ASSUNTO		Comissão
							ALTERAÇÃO		
11/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	16/2010 (14/05/2010)	07/2012 (22/08/2012)			Inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.		Nacional
12/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	17/2010 (14/05/2010)			Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.		Nacional
13/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	18/2010 (14/05/2010)			Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2º do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contingente).		Nacional
14/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	33/2008 (30/09/2008)	22/2010 (21/07/2010)	08/2012 (22/08/2012)		Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN		Nacional
15/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	23/2010 (21/07/2010)			Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118º da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.		Nacional
34/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	30/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	37/2009 (06/11/2009)	25/2010 (22/07/2010)	09/2012 (22/08/2012)	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariância vinculadas à Portaria nº 11/2007		Regionais
35/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	35/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	26/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariância vinculadas à Portaria nº 12/2007		Regionais
36/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	31/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	30/2009 (14/09/2009)	27/2010 (22/07/2010)		Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariância vinculadas à Portaria nº 13/2007		Regionais
37/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	34/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	28/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariância vinculadas à Portaria nº 14/2007		Regionais
38/2007 (03/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	32/2008 (30/09/2008)	28/2010 (22/07/2010)				Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariância vinculadas à Portaria nº 15/2007		Regionais



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXT. RFFSA											UNIDADES REGIONAIS				TOTAL		
Quantitativo	Inventariado	AG	URREC	URBEL	URIUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URMAP	URSAL	REBRA	
Realizado	Unid.	5.903	2.732	3.697	4.199	2.473	4.385	2.889	2.085	4.364	2.269	2.992	1.235	11.647	757	0	51.627
Físico	A Realizar	5.903	2.156	3.215	4.196	2.147	3.798	2.889	2.085	3.230	2.269	2.641	1.235	5.001	757	0	41.522

- 31 -



Portaria
11/2007

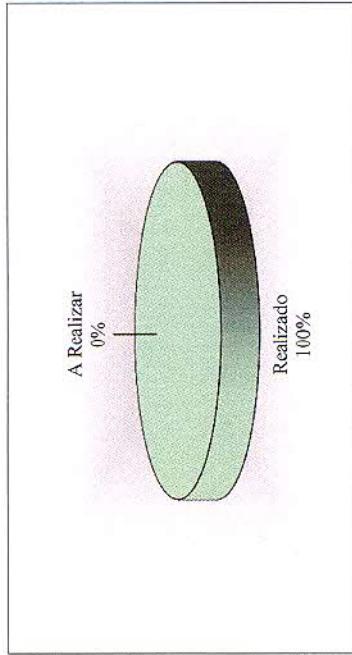
Consolidado: Janeiro/2013
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BASE DE DADOS		TOTAL	
BENS IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS A SER TRANSFERIDO À UNIÃO		Realizado	A Realizar
Físico	Total do Inventário	Unid	
		1	1

- 33 -



CONCLUIDO

Portaria
12/2007
[clique aqui](#)

Consolidado: 15 setembro/2010
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

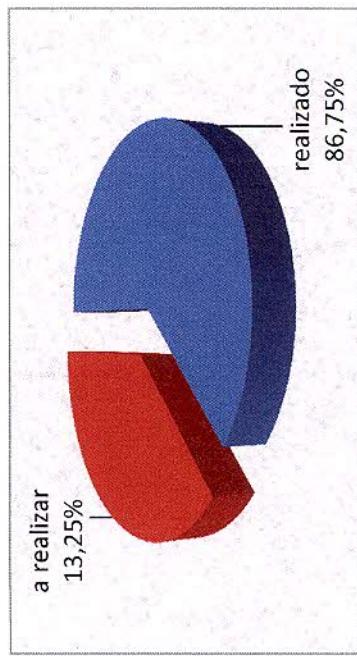


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

UNIDADES REGIONAIS													TOTAL				
BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA			AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUE	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
BENS BASE 2002	Total do Inventário	3.468	612	1.149	848	6.931	366	1.286	815	335	304	329	838	79	0	17.360	
	Realizado	Unid.	3.468	466	1.149	592	957	366	1.286	581	335	304	329	747	79	0	10.659
	A Realizar		0	146	0	256	5.974	0	0	234	0	0	0	91	0	0	6.701
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário	8.387	0	640	0	0	7.644	1.615	0	287	34	14.326	0	293	0	33.226	
	Realizado	Unid.	8.387	0	640	0	0	7.644	1.615	0	287	34	14.326	0	293	0	33.226
	A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Acervo URSAP = Acervo FERROBAN = Acervo MRS

Bens Base 2002+Bens Excedentes



Portaria
14/2007
[clique aqui](#)

Consolidado: Janeiro/2013
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



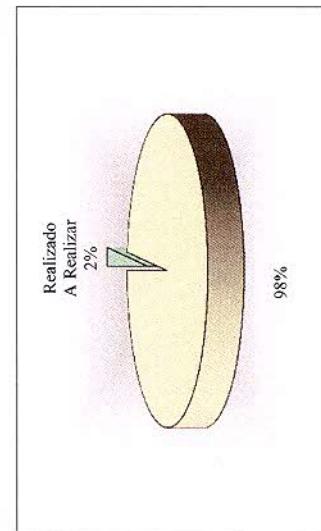
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIAÇÃO DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS		UNIDADES REGIONAIS										TOTAL		
		URSAM	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG
Total do Inventário		1.790	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	901	3.354	27.817
Realizado	Un.	1.790										901		2.691
Físico	A Realizar	0	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	0	3.354	27.817
														140.494

ABSORVIDA pela Portaria 08/2007-MT

Portaria
15/2007
[clique aqui](#)

Consolidado: 15/09/2010
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA. Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO				ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª		
17/2007 (20/04/2007)	25/2008 (13/08/2008)	02/2011 (13/04/2011)	05/2011 (28/06/2011)	06/2011 (14/07/2011)	Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008	Executiva
38/2008 (21/11/2008)	11/20108 (10/03/2010)	15/2010 (14/05/2010)	24/2010 (22/07/2010)	30/2010 (03/08/2010)	03/2011 (13/04/2011)	Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais.



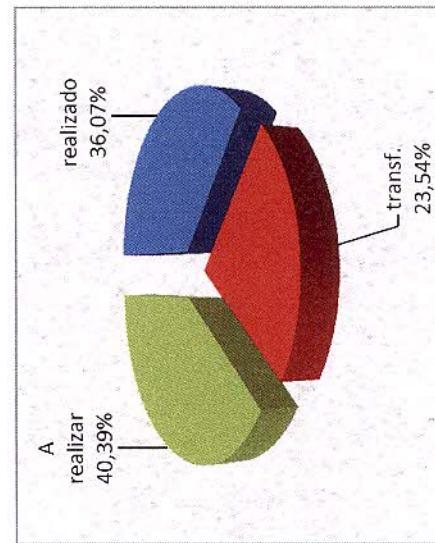
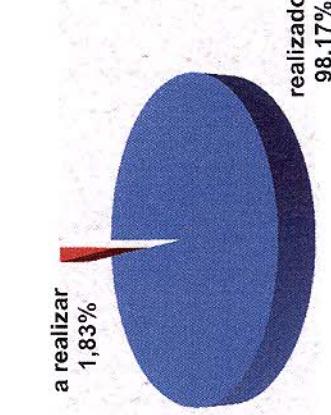
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DOSSIÉS DE PROCESSOS JUDICIAIS		UNIDADES REGIONAIS												TOTAL		
Destinatário: AGU		URREC	URBEL	URUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	AG	
ATIVOS	TOTAL DO INVENTÁRIO	Unid	714	2755	4307	9385	3108	2936	1787	976	453	3557	681	490	2	3439
	FÍSICO - REALIZADO	Unid	714	2755	4307	8751	3108	2936	1787	976	453	3557	681	490	2	3439
	A REALIZAR	Unid	0	0	0	634	0	0	0	0	0	0	0	0	0	634
INATIVOS	TOTAL DO INVENTÁRIO	Unid	2056	15296	10480	31116	5229	5887	7236	3217	964	5251	1630	514	0	7439
	FÍSICO - REALIZADO	Unid	0	832	10480	489	5229	5887	7236	613	964	448	1630	514	0	415
	PREPARADO P/ TRANSF.	Unid	0	14464	0	0	0	0	0	0	0	4803	0	0	0	3408
A REALIZAR			2056	0	0	30627	0	0	0	2604	0	0	0	0	0	3616
																38903

- 41 -

Processos Judiciais Ativos

Processos Judiciais Inativos



Dados fornecidos pela GT-CGU

Portaria
16/2007

Consolidado: Janeiro/2013
Fonte: Assessoria da Advocacia Geral da União



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF

Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO		ASSUNTO	Comissão
	1 ^a	FINAL		
18/2007 (30/04/2007)			Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	Nacional
19/2007 (30/04/2007)	37/2008 (12/11/2008)		Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.	Nacional
21/2007 (12/06/2007)	31/2007 (16/08/2007)		Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2 ^a Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a interveniência do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Executiva
22/2007 (27/07/2007)			Inventário do Imposto de Renda retido na fonte.	Executiva
- 43 - (27/07/2007)	23/2007 (27/07/2007)		Inventário do débito com o INSS e FNDE.	Executiva
	24/2007 (27/07/2007)		Inventário do FGTS.	Executiva
	25/2007 (27/07/2007)		Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	Executiva
	26/2007 (27/07/2007)		Inventário da dívida atuaria com a REFER.	Executiva
	27/2007 (27/07/2007)		Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.	Executiva
	28/2007 (27/07/2007)		Inventário da dívida do BNDES.	Executiva
	29/2007 (out/2007)		Inventário de pensões judiciais.	Executiva
30/07/2007	17/2008 (28/05/2008)		Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Executiva
	44/2007 (28/11/2007)		Criar no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Executiva
	19/2008 (06/06/2008)		Coordenação e supervisão do Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações da RFFSA.	Executiva
	26/2008 (05/09/2008)		Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar; em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado.	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

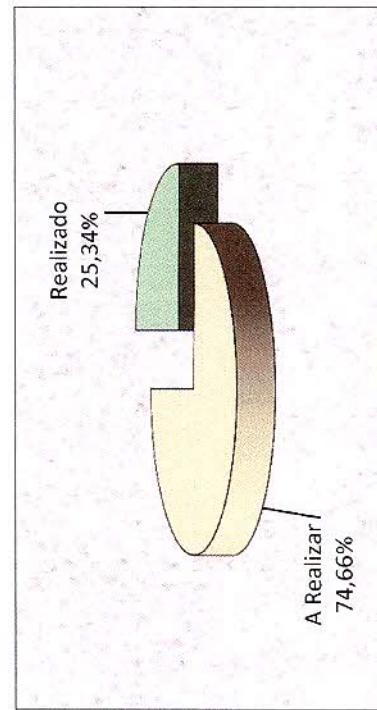
AG		TRABALHISTA	CIVIL	TOTAL
Total do Inventário				
Realizado	Processo	13.563	3.666	17.229
Físico	A Realizar	3.488	878	4.366
		10.075	2.788	12.863

Valores reconhecidos pela SFE/SP referentes ao anos 2000/2006 e 2007 - R\$ 1.349.227.513,28

Valores reconhecidos pela SFE/SP referentes aos anos 2008 e 2009 - R\$ 210.813.538,10

Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010 foi de R\$ 32.953.783,82

Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2011 foi de R\$ 28.321.150,57



**Portaria
21/2007**
[clique aqui](#)

Consolidado: setembro/2012
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



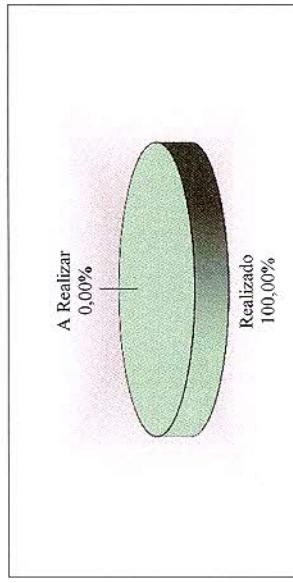
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

UNIDADES REGIONAIS		URSAV	URBEL	URJUF	URBAU	URMAP	URTUB	URPOA	AG / Folha de Pagamento	TOTAL
Total do Inventário	Unid	2	1	2	5	21	1	5	3	40
Realizado	Unid	2	1	2	5	21	1	5	3	40
Físico	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Débito IRRF até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.577.804,43.

Débito da retenção do IRRF até 05/07/2007 correspondente as folhas de pagamentos de junho, agosto, e 13º salário de 2006, no valor de R\$ 726.260,19.



CONCLUÍDO

Portaria
22/2007
[clique aqui](#)

Consolidado: julho/2011
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE

AG		INSS		FNDE		TOTAL	
Total do Inventário	Físico	Realizado	A Realizar	Unid.	1	0	1
					2	1	3
					4	1	4

INSS:

1. Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
2. Dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00
3. Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado.**

FNDE:

1. Débito no valor de R\$ 295.000,00



Consolidado: setembro/2011
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



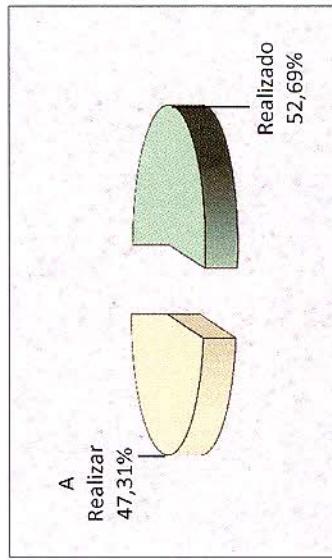
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIAÇÃO DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DO FGTS

FERROVIAS	Total do Inventário de Ex-Empregados (Unid.)	Físico		Valor do Inventário (R\$)	Realizado (%)
		Realizado (Unid.)	A Realizar (Unid.)		
MRS	296	132	164	1.887.821,43	45
FCA	93	93	0	637.390,41	100
ALL (URCUB)	38	0	38	159.724,45	0
TOTAL	427	225	202	2.684.936,29	53

Portaria
24/2007
[clique aqui](#)

Consolidado: AGOSTO/2011
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

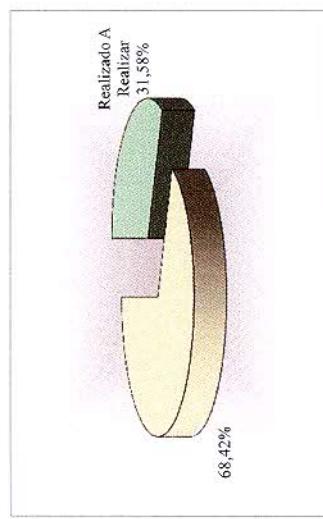




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL

AG	OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL													TOTAL					
	ALERTA	BANESPA	CESP	CODESP	CONS-TRAN	COSIPPA	CPFL	CPTM	CSN	CVRD	DERSA	EBE	EUD-MARCO	ELETRO-PAULO	MATO-SUL	MENDES JR.	METRÔ-SP	PETRO-BRÁS	TEJO-FRAN
Total do Inventário	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19
Realizado																			
Unid																			
Físico	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1	1	0	0	0	1	1	6
A Realizar																			



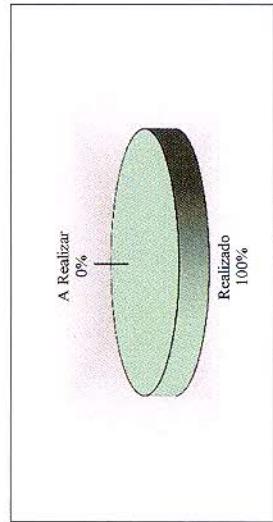
Portaria
25/2007
[clique aqui](#)

Consolidado: novembro/2011
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA ATUARIAL COM A REFER		TOTAL	
AG			
Total do Inventário	R\$	1.070.895.358,37	
Físico	Realizado	1.070.895.358,37	
	A Realizar	0,00	



CONCLUÍDO

Portaria
26/2007
[clique aqui](#)

Consolidade: 15 Setembro/2010
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO

AG	BIRD (1)	BIRD (2)	KF WIEDERAUFBAU	BRASIL/FRANÇA	INSS	INSS FEPASA	REFER	FNDE	SESEF	TOTAL
Total do Inventário	34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74	7.083.731.787,55
Físico	R\$ 34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	4.334.864.763,86	104.502.532,97	898.386.005,36	247.491.899,58	64.125.305,35	5.818.577.290,29
A Realizar	-	-	-	-	1.015.253.035,00	24.475.161,17	210.407.744,70	-	15.018.556,39	1.265.154.497,26

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.207.738,17

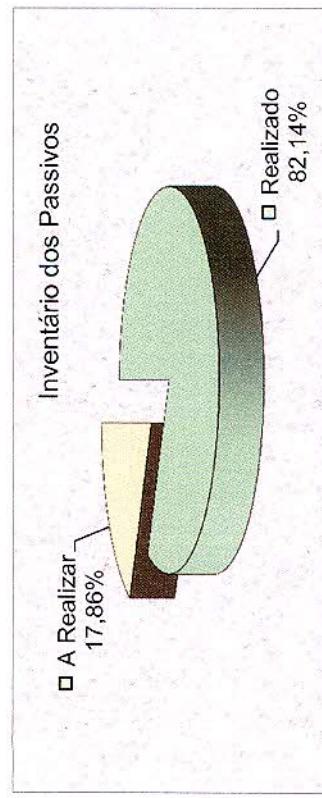
BIRD (1) - R\$ 34.080.994,86

BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20

KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478,24

BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87

No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processos.



Portaria
27/2007
[clique aqui](#)

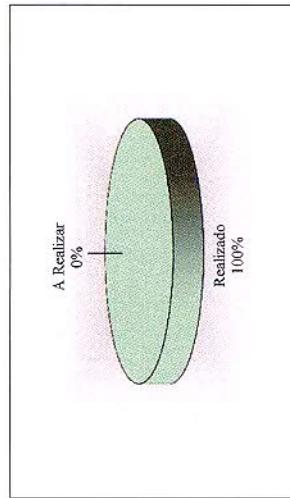
Consolidado: setembro/2012

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA DO BNDES		TOTAL	
AG			
Total do Inventário	R\$	Realizado	38.359.564,73
Físico		A Realizar	38.359.564,73
			0,00



CONCLUÍDO

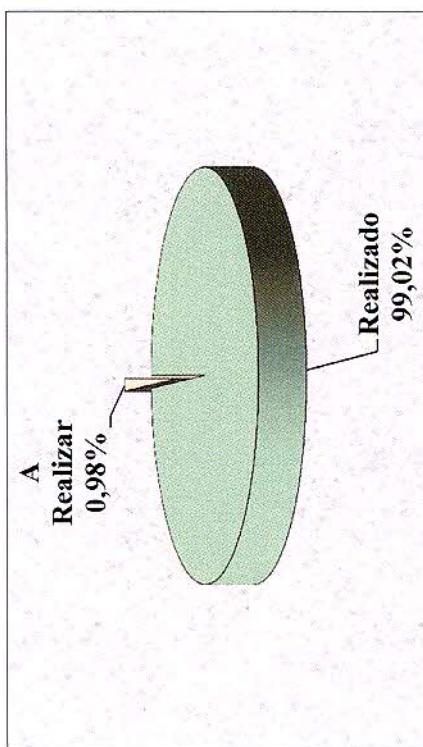
Portaria
28/2007
[clique aqui](#)

Consolidado: 15 Setembro/2010
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PENSÕES JUDICIAIS		UNIDADES REGIONAIS										TOTAL		
AG		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	
Total do Inventário		1	2	12	2	125	174	31	10	212	12	5	25	611
Realizado	Unid	1	2	12	2	123	174	31	10	212	8	5	25	605
Físico	A Realizar	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	6

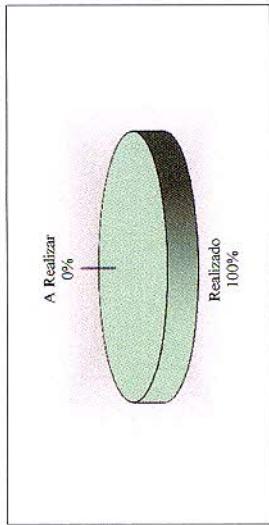


Portaria
29/2007
[clique aqui](#)
set/12



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS RURAIS AO INCRA		UR	TOTAL
AG		URSAP	
Total do Inventário		1	1
Físico	Realizado	1	1
	A Realizar	0	0



CONCLUÍDO

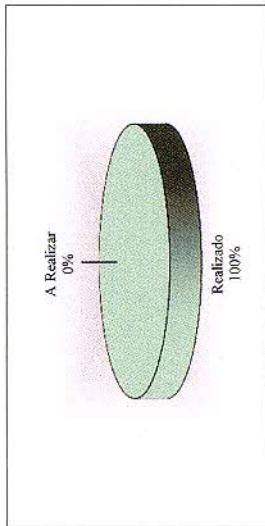
Portaria
44/2007
[clique aqui](#)

Consolidado: 15 Setembro/2010
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBRIGAÇÕES INFERIORES		AR\$ 250 MIL		TOTAL	
		AG			
Físico	Total do Inventário	Unid.			
	Realizado	105			
	A Realizar	0			

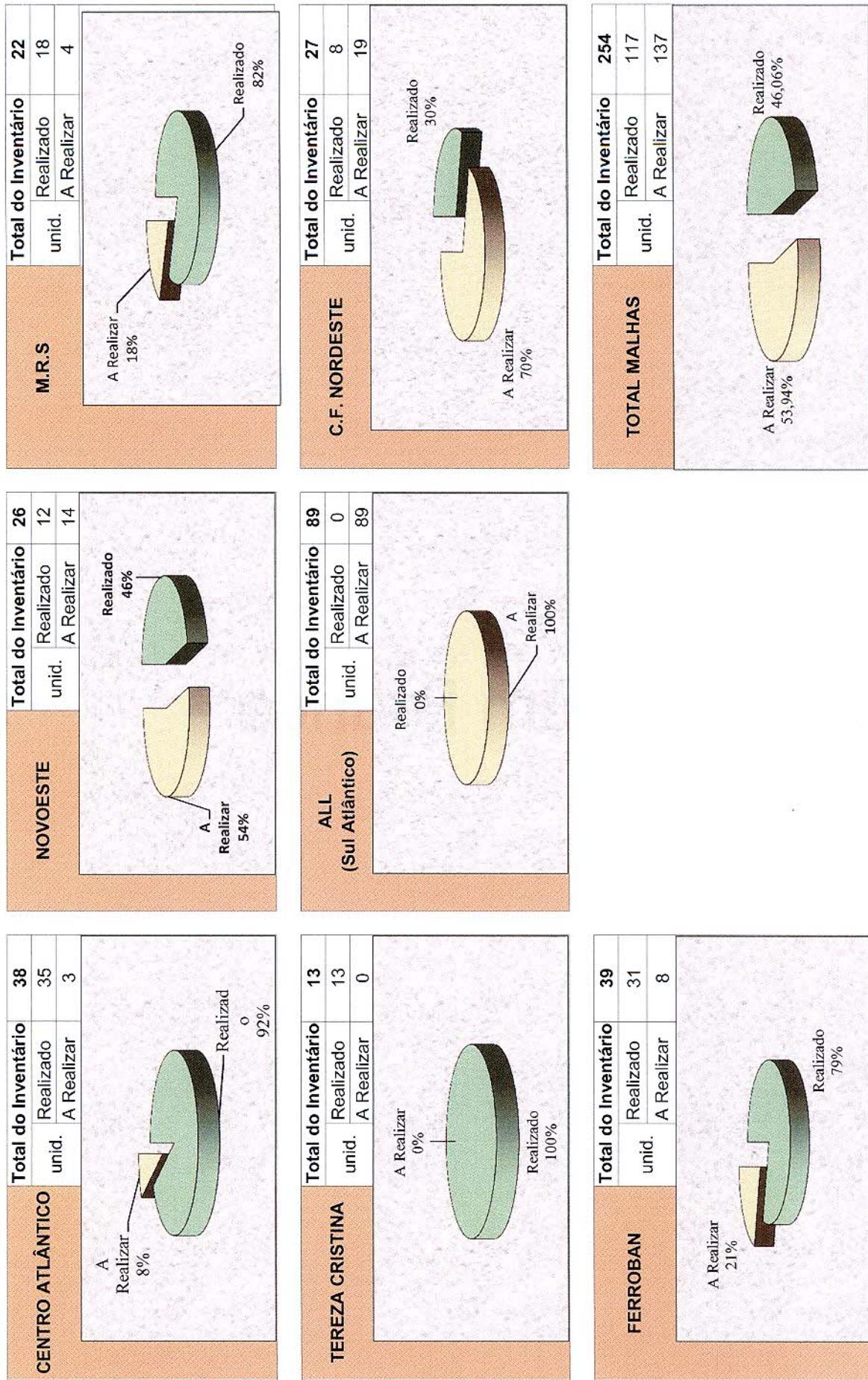


CONCLUÍDA

Portaria
19/2008
[clique aqui](#)

Consolidado: 15 Setembro/2010
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
ENCONTRO DE CONTAS COM EMPRESAS CREDORAS E DEVEDORAS - INVENTÁRIO DE PENDÊNCIAS**



Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
PORTARIA N° 26/2008 - POSIÇÃO SETEMBRO/2012

IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;
- c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea 'b' do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;
- e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1.1. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

IV.1.1.1. COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.202 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.563 processos da área trabalhista e 3.639 da área cível.

Não houve análise de processos no trimestre, ficando a equipe à disposição da auditoria do Governo do Estado de São Paulo, para análise dos documentos apresentados e consequentemente validação dos valores. Na oportunidade, foi apresentado o valor histórico de R\$ 10.302.676,32, que serão atualizados monetariamente, para posterior envio dos valores a Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No trimestre, recebemos documentos da Procuradoria Seccional da União em Bauru contendo valores de R\$ 22.247,94 em RPV e R\$ 149.976,00 em precatórios, recebemos, também, CD com cópias de documentos, da Procuradoria Seccional da União em Marília, informando o valor de R\$ 5.394,89, que serão apresentados ao Governo do Estado de São Paulo, no próximo Encontro de Contas.

Cabe ressaltar que o Estado de São Paulo já reconheceu, confessou e autorizou a incorporação ao estoque de sua dívida os seguintes valores:

- Período de 2000 a 2006 o valor de R\$ 1.215.535.417,51;
- Ano de 2007 o valor de R\$ 133.692.095,77;
- Período de 2008 e 2009 o valor de R\$ 210.813.538,10.

O valor total, reconhecido e acrescido ao estoque da dívida do Estado de São Paulo, junto ao Tesouro Nacional, montam em R\$ 1.560.041.051,38.

Os valores reconhecidos pela Auditoria da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo de São Paulo, nos exercícios de 2010 e 2011, foram os seguintes:

Ano 2010 - R\$ 32.953.783,82; e

Ano 2011 - R\$ 28.321.150,57

Os valores acima auditados, totalizando em R\$ 61.274.934,39 atualizados para o mês de abril de 2012, já foram remetidos a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Ofício nº 559/INV/RFFSA/2012 de 18/06/2012, visando a gestão da cobrança perante a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

As tratativas referentes à Dívida do Estado de São Paulo, oriundas da FEPASA, abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos Órgãos envolvidos, quais sejam: AGU, DERAP/MPOG, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo. Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses Órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA. Na reunião de 02/04/2012, a STN manifestou-se não estar inclinada a receber tais atribuições.

Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA. Elaborou-se a Nota Técnica nº01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão-Portaria 21/2007-Dívida do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhada ao Ministério dos Transportes.

Em 02/07/2012, foi realizada nova reunião onde foram tratados aspectos dos processos judiciais e cogitou-se a possibilidade de uma composição abrangente entre a STN e o Estado de São Paulo. Ficou registrada uma provável manifestação jurídica do Ministério dos Transportes sobre a participação daquele Ministério na sucessão da Inventariança nessa apuração. Foi concluído pela Comissão o Relatório e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Ofício nº 559/INV/RFFSA/2012, de 18/06/2012, referente a apuração dos trabalhos dos anos de 2010 e 2011.

A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende desta manifestação quanto ao entendimento da STN e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvidas pela Inventariança da extinta RFFSA.

IV.1.1.2. OUTROS HAVERES

Receita alternativa/Fibra Ótica

A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU Nº. 132 de 12/07/2011 - Seção 3 / folha 123.

Apesar de concluído o processo de transferência da gestão ao DNIT, no trimestre em questão, a pedido do Coordenador-Geral de Patrimônio Ferroviário do DNIT, foram efetuados e remetidos ao mesmo, à título de cooperação técnica com aquele órgão, os cálculos dos valores históricos das 8 parcelas em atraso, referentes aos exercícios de 2011 e 2012 para cobrança à Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A, totalizando aproximadamente R\$ 13,7 milhões, bem como os cálculos dos valores históricos das 3 parcelas em atraso referentes aos exercícios de 2011 e 2012 para cobrança à Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações, totalizando aproximadamente R\$ 8 milhões.

IV.1.2. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)

IV.1.2.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, DOU de 30/07/2007.

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria 22/2007, sendo encaminhado ao Inventariante o Relatório Final e Declaração, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, na ordem de R\$ 560.798,77.

IV.1.2.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria nº 23/2007, DOU de 30/07/2007.

- Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de Jan/1995 a Dez/2004** - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou formalizações à extinta RFFSA por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de

Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005, a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão continua aguardando o resgate de elementos necessários para embasar a defesa, tendo em vista a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento pertinentes, as quais serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores. A área de informática, também não logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências de janeiro de 1999 à dezembro de 2004.

Quanto a Intimação para pagamento IP nº 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º/2005 à Fevereiro/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre pelo fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social, sendo que, caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorrendo daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, visando conciliar as informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião com a área administrativa da Inventariança e o INSS.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento do pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Os relatórios extraídos das Folhas de Pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergência em relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos, emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.

- **INSS Ações Trabalhistas – 2006**

Trata do recolhimento dos valores de INSS das Ações Trabalhistas, que foram recebidas pela área financeira da extinta RFFSA, até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante da ordem de R\$ 1,7 milhões.

A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.

- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário/2006, correspondentes às rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos

humanos da Inventariança, referente às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário/2006. A Comissão solicitou à Coordenadoria de Administração da Inventariança - COADM a geração e impressão de novos Relatórios. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas à pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais) para conclusão do Relatório Final do inventário.

IV.1.2.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, referente à multa no valor apurado de R\$ 21 milhões, gestões serão adotadas junto ao Conselho Curador da Caixa Econômica Federal visando o exame da obrigação.
- **FGTS (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas junto à CEF, na ordem de R\$ 2,7 milhões (posição de 22/01/2007), de ex-empregados transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias MRS e FCA, referentes às competências anteriores a 01/12/1996, correspondentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. A Caixa Econômica Federal, por meio da Gestão de Base de Dados - GIFUG/RJ, encaminhou banco de dados contendo o extrato analítico dos 427 ex-empregados que se encontram pendentes de depósito.
Não houve evolução dos trabalhos no trimestre.

- **FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS, decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de Acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, aguardam-se esclarecimentos da Coordenadoria Administrativa da Inventariança – COADM, num total de 503 solicitações administrativas. Estão sendo devolvidas aos respectivos responsáveis, para as providências cabíveis, os processos ou requerimentos encaminhados à Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF, tendo em vista que os ex-empregados da extinta RFFSA foram desligados pelas Concessionárias e de acordo com a orientação jurisprudencial, a responsabilidade pelo pagamento é do último empregador, conforme disposto na Nota Técnica nº 073/2011/AGU/GT-CGU, consignando que é de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS. Este entendimento tem como base a orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho – Seção de Dissídios Individuais, nº 341.

No trimestre foi encaminhado o processo 99-132377/AG à Gerência de Contabilidade da Inventariança (GECON) e à COADM, objetivando manifestação sobre a existência de Rescisão Complementar à ex-empregada, envolvendo a legenda em questão. Em 26/11/2012, foi atendida a solicitação pelas áreas e em 06/12/2012 o mesmo foi encaminhado ao Inventariante-Interino, para avaliar a pertinência de consulta a Assessoria Jurídica da Inventariança - AJINV sobre a possibilidade de pagamento.

IV.1.2.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores - Portaria nº 25/2007, de 30/07/2007.

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvem documentação organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira.

Trabalhos concluídos:

- **SITELTRA** - está sendo conduzido pela área financeira, visto tratar-se de valor inferior ao limite determinado a esta Comissão;
- **MATOSUL, COSIPA, ELETROPAULO e CSN** - processos concluídos e encaminhados à Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda.

Andamento dos trabalhos no trimestre:

- **CSN** - Embora o processo já tenha sido concluído e encaminhado ao Assessor do Ministério da Fazenda, houve solicitação pela Assessoria Jurídica de complementação de informações referentes à área financeira, cujos dados foram encaminhados à Comissão, que vêm procedendo ajustes no processo e no relatório, para posterior encaminhamento àquela Assessoria quanto a prescrição dos créditos.
- **PETROBRAS Distribuidora S/A - BR** - Trata-se de várias pendências financeiras, oriundas de diversas Unidades Regionais da extinta RFFSA, referentes a fornecimento de óleo diesel para abastecimento de locomotivas, que foram registradas no SIGEF, tendo sido objeto de tratamento de encontro de contas no decorrer do processo de liquidação, sem êxito. Em face de se tratar de vasta documentação que está sendo apurada e cadastrada pela GEFIN, iniciou-se, em novembro/2011, a análise dos documentos encontrados visando certificar que se tratam de registros em aberto no SIGEF. Por intermédio do memorando nº127/GEFIN/2011, em resposta ao Memorando nº 01/20 11 da Comissão, a Gerência Financeira concluiu e encaminhou a "Relação de Documentos Localizados na AG - Notas Fiscais da Petrobrás Distribuidora", se manifestando que ao confrontar a referida relação com o Contas a Pagar-SIGEF, nenhum dos documentos encontrados se referem àqueles registros individualizados no Contas a Pagar. Assim sendo, aquela gerência emitiu memorando destinado às Regionais envolvidas naqueles registros, as quais localizaram e encaminharam os documentos que estão sendo organizados e analisados pela comissão, confrontando com os registros do SIGEF. A documentação comprobatória está sendo cadastrada e analisada, observando-se a data de vencimento de cada documento e a natureza que deu origem ao título. No momento a Comissão vem trabalhando para resgatar os documentos faltantes, sendo que recentemente foram encontrados documentos que estão sendo analisados para certificar se são aqueles que constam do SIGEF.
- **CESP** - Por intermédio do Despacho nº 014/2011/GEFIN, de 15/04/2011, a Gerência Financeira encaminhou a Comissão o processo nº 69-0 01352/FIN, contendo o Ofício nº 481/URSAP/INV/RFFSA/2011 e documentação original das notas fiscais emitidas pela CESP, cujo encaminhamento foi efetuado pela URSAP. A Comissão analisou a documentação e solicitou informações à URSAP quanto ao posicionamento das ações judiciais da antiga FEPASA junto à CESP, conforme FAX nº01/2011, visando inserir dados na minuta de Relatório. A URSAP, após solicitação da Comissão, encaminhou documentos em dezembro/2011 para serem inseridos na minuta de Relatório. Os trabalhos encontram-se em fase de revisão e organização do processo administrativo.
- **EBE e CPFL** - Conforme solicitado ao Controle Interno, foi realizado o trabalho de apuração das faturas para validação e encaminhado a Assessoria do Ministério da Fazenda por meio dos Memorandos nºs 162 e 162-A/COINT/2011, ambos de 16/12/2011, visando a elaboração do Relatório final.

IV.1.2.5. Inventário da dívida atuarial com a REFER - Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007.

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração nº 99-143.861/AG – 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exactus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato nº 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011, o Relatório Final, para validação das premissas atuariais

utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício n.º 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento da última diligência requerida pela SFC/CGU, contendo em anexo, os nove volumes do processo para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício n.º 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica n.º 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em setembro/2011, por meio do Ofício n.º 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

Nesse sentido, os trabalhos da Comissão do Inventário da dívida atuarial para com a REFER estão concluídos.

IV.1.2.6. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO - Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007.

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com os credores da então RFFSA, passando a ser sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria nº 27/2007, o escopo de atuação foi alterado de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvido pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, atingiu o montante de R\$ 14.770.213,87; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional, provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de créditos externos realizados pela União Federal, com base na sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Pressuposto inicial do plano de ação da Comissão Executiva, a remessa das obrigações seria de forma única e conjunta, açambarcando todos os instrumentos contratuais compulsados.

No entanto, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão Executiva entendeu tornar mais célere o processo de transferência das obrigações àquela Secretaria e individualizá-las por contrato. Assim, os Contratos de Operação de Crédito Externo, avalizados pela União Federal, estão sendo priorizados.

Com isso, o contrato relativo à captação de recursos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), consignado no Certificado de Registro do Banco Central do Brasil n.º 321/0004, no valor de R\$ 34.080.994,86, consensualmente, foi o primeiro a ser tratado, com remessa à Secretaria do Tesouro Nacional – STN em março de 2010.

Subseqüentemente, outro contrato com o BIRD, Certificado de Registro n.º 121/23278, do Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 104.872.096,20 foi encaminhado à STN em abril de 2010.

No trimestre foi concluído e encaminhado a AINV/MF o processo administrativo nº 99-153670/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa a anterior sub-rogação de dívida junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no valor de R\$ 247.491.899,58, não apresentando demandas.

No **ANEXO 1** apresentamos quadro demonstrativo dos passivos da extinta RFFSA com a União.

IV.1.2.7. Inventário da dívida do BNDES - Portaria nº 28/2007, de 30/07/2007.

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação plena da dívida.

Publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Seção 2, de 23/07/2012, a Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, extinguindo a Comissão Executiva da Dívida com o BNDES, criada pela Portaria 28/2007, de 27/07/2007, pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

IV.1.2.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário - Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007.

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

No trimestre ocorreu a inclusão de 1 pensionista na Unidades Regional de São Luis – URSAL. Dos 598 processos de pensionistas por acidente ferroviário, somente 2 processos, da Unidade Regional de Belo Horizonte, ainda não foram inventariados, entretanto, muitos desses processos ainda encontram-se incompletos.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

Unidades Regionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	URSAL
Total do Inventário	2	12	2	126	164	30	10	208	12	5	26	1
Físico	Realizado	2	12	2	124	164	30	10	208	12	5	26
	A Realizar	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Realizado	100%	100%	100%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

TOTAL DE PROCESSOS	598	%
TOTAL ANALISADO	596	99%
A ANALISAR	2	1%

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal devido a falta de recadastramento e/ou falecimento do pensionista ou cumprimento do prazo de sentença.

IV.1.2.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR - Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007.

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea "a" da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, essa Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2012, às respectivas Prefeituras Municipais tais como: Fortaleza/CE, Três Lagoas/MS e Araraquara/SP, bem como informando ao Judiciário de Piracicaba/SP, Itaquaquecetuba/SP, Birigui/SP e Contagem/MG, da extinção da RFFSA e consequentemente a substituição do pólo passivo à União.

Cabe destacar a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca, bem como o Parecer da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda/RJ, homologando a decisão da junta de recursos fiscais da imunidade recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunica ao Secretário do Tesouro Nacional, que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, cabe a Inventariança atuar de forma a subsidiar os órgãos sucessores com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

O GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela SPU/MPOG, conforme a classificação dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

IV.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS - Portaria nº 26/2008, DOU de 08/09/2008

A Comissão de Encontro de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:**
 - Processo nº 26-000846/VMF, relativo à "Compra de Estoques pela FTC": Processo encaminhado à AINVMT em 21/11/2012; e
 - Processo nº 26-000849/VMF, relativo à "Demolição da Estação de Rio Fiorita pela FTC": Recebido o Ofício nº 548/2012/SUREG/ANTT, de 27/12/2012, com o comprovante de pagamento de R\$ 5.368,36, feito pela FTC.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:**
 - Processo n.º 26-000827/VMF, relativo a “Bens de Linhas de Telecomunicação Não Encontrados”: Recebida resposta ao e-mail enviado à Área de Documentação em 10/10/2012, que se encontra em análise.
 - Processo n.º 26-000830/VMF, relativo à “Retirada de Trilhos em Três Rios”: Recebido da ANTT o Ofício n.º 377/2012/GEAFA/SUCAR, de 10/12/2012, pelo qual foi informado que cópia integral dos autos do Processo Administrativo n.º 50500.062274/2011-91, que trata do assunto em tela, foi encaminhada à Procuradoria-Regional da União – 1ª Região para adoção das providências cabíveis.
 - Processo n.º 26-000877/VMF, relativo à “Utilização de Vagão Gôndola GNC – 618674-2G pela FCA”: Recebido o Ofício n.º 387/2012GEAFA/SUCAR, de 11/12/2012, pelo qual a ANTT informou que encaminhou à Procuradoria Regional da União – 1ª Região cópia integral dos autos do processo administrativo n.º 50500.085431/2011-36, para a adoção de providências cabíveis.
 - Processo n.º 26-000903/VMF, relativo a “Danos Causados ao Complexo de Brumado/BA”: Enviados à ANTT e à PRU/RJ, respectivamente, os Ofícios n.º 024/INV-RFFSA/2013 e 023/INV-RFFSA/2013, ambos de 07/01/2013.
 - Processo n.º 26-000906/VMF, relativo à “Multa Aplicada à FCA por Locação Irregular de Imóveis Operacionais”: Enviado à ANTT o Ofício n.º 1046/INV-RFFSA/2012, de 16/11/2012, em resposta aos Ofícios n.º 79/2012/SUCAR, de 05/10/2012, e 97/2012/SUCAR, de 01/11/2012.
 - Processo n.º 26-000907/VMF, relativo à “Utilização de Bens Não Operacionais pela FCA”: Enviado e-mail à Área de Patrimônio em 22/11/2012, que se encontra em análise.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo n.º 26-000898/VMF, relativo ao “Consumo de Água em Praia Formosa”: Aguardando resposta da CEDAE ao Ofício n.º 642/INV/RFFSA/2012, de 11/07/2012, que reiterou solicitação contida no Ofício n.º 1019/INV/RFFSA/2011, de 13/10/2011.
- **Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:**
 - Processo n.º 13-005019/MAP, relativo a “Imóveis Depredados em Itapetininga”: Enviado à ANTT o Ofício n.º 1046/INV-RFFSA/2012, de 16/11/2012.
 - Processo n.º 13-007210/MAP, relativo à “Retirada de Trilhos no Ramal Ribeirão Preto – Passagem”: Recebido da ANTT o Ofício n.º 378/2012GEAFA/SUCAR, de 11/12/2012, pelo qual informou ter encaminhado à PRU/RJ cópia integral dos autos do Processo Administrativo n.º 50500.108670/2011-71, que trata do assunto em tela, para adoção das providências cabíveis.
 - Processo n.º 26-000914/VMF, relativo à “Demolição de Imóveis no Pátio de Pai Matias”: Recebida resposta da AINVMPOG em 08/01/2013, enviado e-mail à COINT em 29/01/2013.
 - Processo n.º 26-000923/VMF, relativo à “Retirada de Materiais de Via Permanente – Sistema de Produção”: Assunto enviado pelo Ofício n.º 1.025/INV-RFFSA/2012, de 07/11/2012, recebido o Ofício n.º 0374/2012GEAFA/SUCAR, de 07/12/2012.
 - Processo n.º 26-000925/VMF, relativo ao “Reembolso de Contas de Serviços Públicos”: Recebida resposta da URSAP ao Memorando nº 016/INV-RFFSA/2012, de 26/09/2012, Processo n.º 77-034416/ADM, que foi encaminhado à Comissão de Acervo Documental em 22/11/2012.
 - Processo n.º 26-000933/VMF, relativo à “Depredação e Abandono de Vagões em Iperó/SP”: Enviados à ANTT e à PRU/RJ, respectivamente, os Ofícios n.º 026/INV-RFFSA/2013 e 025/INV-RFFSA/2013, ambos de 07/01/2013.
 - Processo n.º 26-000952/VMF, relativo ao “Recebimento Indevido de Aluguel pela FERROBAN”: Enviado à ANTT o Ofício n.º 1.024/INV-RFFSA/2012, de 07/11/2012, reiterando solicitação contida no Ofício n.º 149/INV-RFFSA/2012, de 15/02/2012.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo n.^º 26-000930/VMF, relativo ao “Recebimento Indevido de Brita pela FERROBAN”: Aguardando complementação, pela URSAAP, das informações solicitadas pelo Memorando n.^º 004/INV/2012, de 24/02/2012, reiterado pelo Memorando n.^º 011/INV-RFFSA/2012, de 11/07/2012.

• Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:

- Processo nº 26-000885/VMF, relativo a “Danos ao vagão PED-619268-8”: Recebido da ANTT o Ofício n.^º 0385/2012GEAFA/SUCAR, de 11/12/2012, pelo qual informou que o processo nº 50500.086368/2012-36, que trata do assunto, foi encaminhado à PRU para adoção das providências cabíveis;
- Processo n.^º 26-001026/VMF, relativo à “Utilização de Telefones da RFFSA pela CFN”: Processo encaminhado à COINT visando esclarecimentos a respeito da Carta nº 57/AUDIT/02 que deu origem à cobrança uma vez que a URSAAL se considerou “incompetente” para analisar; e
- Processo n.^º 26-001042/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Adiantamento de Férias”: Recebido da GEPES/RFFSA o Memorando n.^º 018/2013, de 14/01/2013, que se encontra em análise.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo n.^º 26-001023/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel de Veículo Rodoviário FORD F - 4.000 Placa KFW 5811 - PE”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.^º 10/PCO/2012, de 23/08/2012;
- Processo n.^º 26-001024/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel dos Veículos Rodoviários D-20 Placa GXP-4721 e GOL Placa GXP-5097”: Aguardando resposta da URFOR ao Memorando n.^º 09/PCO/2012, de 23/08/2012;
- Processo n.^º 26-001028/VMF, relativo ao “Rateio de Despesas de Água, Energia Elétrica, Transmissão de Dados e Elevadores”: Aguardando resposta da URSAAL ao Memorando nº 12/PCO/2012, de 29/08/2012;
- Processo n.^º 26-001030/VMF, relativo aos “Serviços de limpeza prestados pela MULTISERVICE à RFFSA e utilizados pela CFN no período de 01 a 31/01/1998”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 13/PCO/2012, de 03/09/2012;
- Processo n.^º 26-001043/VMF, relativo à “Cobrança à CFN de Ressarcimento de Rateio de Energia Elétrica”: Aguardando resposta da URFOR ao Memorando n.^º 18/PCO/2012, de 13/09/2012; e
- Processo n.^º 99-152270/AG, relativo à “Aquisição de Estoques”: Aguardando manifestação da AINVMT ao Memorando n.^º 01/PCO/2011, de 19/07/2011.

• Pendências com a concessionária MRS Logística S/A:

- Processo n.^º 26-000963/VMF, relativo a “Danos ao Patrimônio da RFFSA no Ramal da Cia. Paraibuna de Metais”: Enviados à ANTT e à PRU/RJ, respectivamente, os Ofícios n.^º 1127/INV-RFFSA/2012 e 1128/INV-RFFSA/2012, ambos de 20/12/2012.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo n.^º 26-000968-VMF, relativo à “Diferença de Inventário da Via Permanente”: Aguardando resposta da AINVMT; e
- Processo n.^º 40-018453/SAP, relativo a “Estoque de Peças de Locomotivas – Lapa”: Aguardando manifestação da AINVMT ao Despacho n.^º 001/PCO-AINVMF/RFFSA/2011, de 25/04/2011.

- **Pendências com a concessionária Ferrovia Novoeste S/A – NOVOESTE:**
 - Processo n.º 26-001050/VMF, relativo ao “Incêndio no Depósito de Locomotivas de Três Lagoas/MS”: Recebido da ANTT o Ofício n.º 377/2012/GEAFA/SUCAR, de 10/12/2012;
 - Processo n.º 26-001052/VMF, relativo ao “Incêndio em Barracão de Carros de Bauru”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 1026/INV-RFFSA/2012, de 07/11/2012; e
 - Processo n.º 26-001054/VMF, relativo a “Parcelas de Arrendamento”: Assunto enviado pelo Ofício n.º 1.031/INV-RFFSA/2012, de 08/11/2012. Recebido o Ofício n.º 549/2012/SUREG/ANTT, de 28/12/2012.

Atividades executadas extra Comissão:

• **AÇÃO ORDINÁRIA**

Foram recebidos ofícios enviados pela Procuradoria Regional da União – 1ª Região, solicitando subsídios para defesa da união pertinentes as questões levantadas nas ações de referência, ajuizados pela Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA. Foram elaboradas notas técnicas com as informações solicitadas:

Ação ordinária	Ofício PRU /1ª Região	Nota técnica AINV-MF
0044086-56.2012.4.01.3400	14.250 de 08/11/2012	112/2012/CS de 22/11/2012
0037923-60.2012.4.01.3400	13.982 de 31/10/2012	113/2012/CS de 27/11/2012
0057293-93.2010.4.01.3400 9ª VF/DF	15.093 de 26/11/2012	116/2012/CS de 03/12/2012
0052056-10.2012.4.01.3400	14.788 de 21/11/2012	117/2012/CS de 21/11/2012
0046850-15.2012.4.01.3400	14.729 de 20/11/2012	118/2012/CS de 05/12/2012
0057852-79.2012.4.01.3400	15.856 de 11/12/2012	01/2013/CS de 10/01/2013
0058521-35.2012.4.01.3400	0120 de 09/01/2013	02/2013/CS de 17/01/2013
0052055-25.2012.4.01.3400	16.215 de 18/11/2012	03/2013/CS de 17/01/2013
0053204-56.2012.4.01.3400	00310 de 15/01/2013	04/2013/CS de 24/01/2013
0058272-84.2012.4.01.3400	16.368 de 19/12/2012	05/2013/CS de 24/01/2013

• **AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM PEDIDO DE COMPENSAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA N.º 0056836-90.2012.4.01.3400-VF004**

Foi recebido o Ofício n.º 15.117/2012-PRU1/GAB/COEX/DIAPA/acas, de 27/11/2012, encaminhado pela Procuradoria Regional da União – 1ª Região, solicitando subsídios para defesa da União referente a questões levantadas na Ação de referência, ajuizada pelas concessionárias América Latina Logística Malha Paulista S.A., atual denominação da Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN, e América Latina Logística Malha Sul S.A.. Foi elaborada a Nota Técnica n.º 119/2012/CS, de 07/12/2012, com as informações solicitadas.

• **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA N.º 0047802-05.2012.4.02.5101 – 10ª VFSJ/RJ**

Foi recebido o Ofício n.º 4196/2012/PRU/RJ/SI, de 10/12/2012, encaminhado pela Procuradoria Regional da União – 1ª Região, solicitando subsídios para defesa da União referente a questões levantadas na Ação de referência, ajuizada pela América Latina Logística Malha Paulista S.A., com atual denominação de Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN. Foi elaborada a Nota Técnica n.º 122/2012/CS, de 20/12/2012, com as informações solicitadas.

• **Encontro de Contas RFFSA/CBTU**

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição ‘em andamento’, tendo sido executado o percentual de 25% do planejado. Reiniciou-se os trabalhos objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da Extinta RFFSA está concluso, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

- **Encontro de Contas RFFSA/CPTM**

O trabalho está na condição “concluso”, sendo executado até o momento o percentual de 95% do planejamento. O levantamento da documentação complementar efetuado pela CPTM, já está concluído, onde apresentam-se Contas a Receber já quitadas e que estariam sendo cobradas pela Inventariança da RFFSA. Esta documentação está sendo analisada pelos técnicos da Inventariança, visando o encerramento do presente Encontro de Contas.

Assim sendo, o saldo credor para a RFFSA passa a ser de R\$ 180.848,08, conforme segue:

DESCRIPÇÃO	VALOR
CONTAS A RECEBER	25.384.024,04
CONTAS A RECEBER A REGULARIZAR	1.369.828,11
TOTAL DAS CONTAS A RECEBER	26.753.852,15
TOTAL DE CONTAS A PAGAR	26.573.004,07
SALDO CREDOR PARA INVENTARIANÇA	180.848,08

Encaminhamos em 18/12/2012 ao Sr. GEFIN – Gerente Financeiro, o Despacho S/Nº AINV/MF/2012, solicitando informar quanto a incorporação dos valores oriundos da FEPASA no Balanço da RFFSA, para que possamos dar andamento ao processo. Com base na resposta do GEFIN poderemos informar a CPTM para que emita a Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de R\$ 180.848,08.

Salientamos que, em 10/09/2012, a Comissão criada pela Portaria n.º 21/2007-Dívida do Estado de São Paulo, através do Despacho S/Nº/AINVMF/2012, contendo relação/documentos, perfazendo o valor apurado de R\$ 1.432.831,66, para que, após análise, possa incluir em seu relatório de valores apurados os créditos da extinta RFFSA, de responsabilidade do governo do Estado de São Paulo.

- **Encontro de Contas RFFSA / EBE e CPFL**

Os trabalhos encontram-se na condição “em andamento”, sendo realizado até o momento o percentual de 25%.

Em atendimento ao Despacho snºAINVMF/2010, de 21/10/2010, a área financeira disponibilizou a documentação para análise.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a área de Controle Interno da Inventariança (COINT), por intermédio dos processos administrativos nº 91/000912/EXA e nº 91/000913/EXA, correspondentes as empresas, respectivamente, Empresa Bandeirantes de Energia S/A - EBE e Cia Paulista de Luz e Força - CPFL, efetuou a análise da documentação. Pelos memorandos n.ºs 162 e 162-A/COINT/2011, ambos de 16/12/2011, foram encaminhados os processos ao AINV/MF contendo a análise e apuração das Empresas.

Os trabalhos encontram-se em andamento.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico, na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

Para atendimento à solicitação do perito, diligenciamos à Unidade Regional de Juiz de Fora, onde foi localizada documentação de suporte para subsidiar o laudo pericial.

Em atendimento a nova solicitação feita pela AGU, foi encaminhado em 22/12/2010 o parecer técnico, onde, em decorrência da análise efetuada pelo assistente técnico, foi impugnado todo o trabalho pericial, ressaltando a importância da juntada das faturas referentes aos contratos objeto da ação.

Conforme análise e exame dos autos, realizada pela AGU, concluiu-se por ratificar as manifestações já consignadas nos autos, onde foram definidos parâmetros essenciais que a perita deve seguir para elaborar o laudo pericial.

Pelo memorando 01/ARM/2012, de 10/10/2012, foi sugerido pelo Assistente Técnico que a solicitação dos documentos fosse encaminhada à URJUF, pois conforme despacho da COFIN,

as referidas informações/documentos se encontram sob a guarda e responsabilidade daquela Unidade Regional. Em decorrência, o AINV/MF autorizou o encaminhamento do pedido ao URJUF para atendimento. Em 27/11/2012, pelo Ofício nº 4049/20/2012 – PRU/RJ/CSP/MAS, NOTA nº 004/AJINV/RFFSA/CGU/2013 e Processo nº 77-034490/ADM, de 30/11/2012, foram solicitados documentos objetivando a conclusão de novo laudo pericial por parte do Juízo.

• **PROCESSO N.º 00400.016202/2011-21 – CONAB**

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, no período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN e solicitada a compensação de créditos e débitos. Em 05/03/2012, o e-mail da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, faz referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU 001/2012, atinente à reunião realizada entre representantes da CONAB, da extinta RFFSA e da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, solicitada nos moldes do 4º parágrafo e da letra “d” do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos na nova reunião.

Em 24/04/2012 foi realizada reunião na Câmara de Conciliação da AGU com a extinta RFFSA e CONAB, sendo emitido o TERMO DE REUNIÃO Nº CCAF-CGU-AGU – 051/2012- THP, onde foram tratados e definidos os seguintes assuntos:

- A conciliadora responsável pela condução da reunião questionou se já haviam sido concluídas as providências cogitadas na 1ª reunião realizada em 19/01/2012;
- A CONAB comprometeu-se a reiterar à SPU a solicitação de regularização dos imóveis do Maranhão e Piauí, acompanhada da avaliação do terreno e das benfeitorias;
- A SPU comprometeu-se a levantar a origem e os valores das referidas dívidas que seriam devidas pela CONAB em relação aos imóveis situados no Maranhão e Piauí;
- A CONAB e SPU comprometeram-se a realizar reunião para tratar sobre a questão da regularização dos imóveis, cujo resultado será posteriormente encaminhado à CCAF;
- A CONAB e a extinta RFFSA comprometeram-se a apresentar novos cálculos; e
- A CONAB comprometeu-se, ainda, a apresentar à CCAF documentos referentes ao alegado crédito de R\$ 10 milhões da AGEF.

Em 05/06/2012 foi realizada reunião na AGU, com a participação de representantes da CONAB, extinta RFFSA (AINV-MF) e STN. Sobre a matéria, e tendo em vista o decurso dos prazos convencionados nas reuniões anteriores, sem o envio das manifestações ou informações à CCAF, foram cobradas providências. Os representantes da extinta RFFSA e da CONAB solicitaram prorrogação do prazo para a apresentação dos novos cálculos.

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48-000004/AGU**

Participação de servidora para integrar a Comissão de Sindicância Investigativa, designada por meio da RINV/020/2012, de 15/10/2012, prorrogada pela RINV/025/2012, de 16/11/2012, visando proceder a apuração dos fatos consignados no processo administrativo em referência. Em 11/12/2012, a Comissão de Sindicância emitiu o Ofício nº 08/RINV/020/2012 ao Inventariante, apresentando o Relatório Final, materializado às fls.49/50, dos autos.

IV.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil do Contas a Receber do Estado de SP, registrada no balanço da extinta RFFSA. Em função disto, encontra-se em elaboração Nota Técnica sobre o assunto para remessa à PGFN.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda estão contidos no **ANEXO 1**.

Em Branco

V - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições dessa Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Concluído os Relatórios Finais dos inventários documentais dos bens operacionais, relativos às arrendatárias NOVOESTE, CFN, MRS, FCA, FTC, ALL e FERROBAN, com a elaboração dos respectivos Termos de Transferência e encaminhamento ao DNIT.

V.1.2. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os inventários documentais de todos os contratos de arrendamentos foram realizados e transferidos ao DNIT.

Os servidores, que compõem a comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas – Portaria nº 26, de 05/09/2008;
- Portaria nº 581 DNIT de 19/06/2012 - Participação na Comissão Nacional para avaliação de bens móveis não-operacionais para o DNIT em Triagem Paulista, Samaritá e Praia Formosa/RJ;
- Revisão dos Termos de Transferência dos bens imóveis e móveis operacionais transferidos ao DNIT, relativos a todas as malhas ferroviárias da RFFSA; e
- Atendimento às solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, SPU, Comissão de Encontro de Contas de todas as Arrendatárias, Unidades Regionais da Inventariança e outros órgãos governamentais.

V.1.3. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 6 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

V.1.4. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor do bem para a efetiva transferência do mesmo; e
- Estão em fase de análise final pela área contábil, 1.122 itens de bens móveis e utensílios, não-operacionais, sob responsabilidade da Unidade Regional de São Paulo, localizados nas dependências do pátio ferroviário de Rio Claro - SP, visando a transferência dos mesmos ao DNIT.

V.1.5. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

No trimestre não foram emitidos Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais.

V.1.6. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

Unidade Regional	Malha Operacional (Km)	Inventário (%)	Malha Erradicada Desativada (Km)	Inventário (%)
URSAV	2.000	100	1.200	100
URFOR	1.395	100	305	100
URREC	2.500	100	255	100
URBEL	4.374	100	2.637	100
URBAU	1.624	100	---	100
URPOA	3.259	100	160	100

Unidade Regional	Malha Operacional (Km)	Inventário (%)	Malha Erradicada Desativada (Km)	Inventário (%)
URSAL	494	100	313	100
URTUB	164	100	---	100
URCAM	1.470	100	2.062	100
URCUB	2.016	100	575	100
URJUF (*)	1.555	100	552	100
URSAP	4.731	93	5.199	---
TOTAL	25.582	---	13.258	---

(*) – Almoxarifado de Cruzeiro – 100% inventariado

(**) – Trecho erradicado a inventariar

V.1.7. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento e execução da Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 20, de 04/05/2007.

V.1.8. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA, requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

Ações Desenvolvidas:

Unidade Regional de Salvador – URSAV

- Classificação dos documentos, conforme determina a Resolução nº 14 do CONARQ;
- Remanejamento do acervo localizado no porão para local apropriado, tendo em vista o acondicionamento da documentação em área insalubre,
- Remanejamento do acervo localizado na área jurídica para local apropriado;
- Colocação de etiquetas nos processos administrativos;
- Organização em caixas boxes de fichas financeiras individuais;
- Conclusão da montagem das prateleiras para acondicionamento do acervo do DEPEX; e
- Elaboração do banco de dados do acervo do DEPEX – 6.334 registros, do acervo técnico patrimonial, das plantas e da área de pessoal.

Administração Geral – Sede da Inventariança

- Cadastrados os livros periódicos, perfazendo até o momento 5.000 registros acrescentados ao acervo bibliográfico.

Unidades Regionais de Juiz de Fora - URJUF e Belo Horizonte – URBEL

- Foram realizadas visitas técnicas para orientar o início dos trabalhos, os quais serão executados por empresas especializadas em organização de acervo documental:
URBEL – AA – Serviço Informação e Apoio Adm. Ltda – Contrato 99190/2012
URJUF – Célula – Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda – Contrato 99200/2012.

Em relação às Unidades Regionais:

- Unidade Regional de São Luis – URSDL - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Fortaleza – URFOR - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Tubarão – URTUB - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Curitiba – URCUB - Inventário concluído. Relatório Final em andamento; e
- Unidades Regionais de Recife – URREC, Campos – URCAM, São Paulo – URSAP e Bauru – URBAU - Não houve evolução nas atividades de organização do acervo.

Em Branco

VI - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas pela Portaria nº 382, de 23/08/2012, revogando a Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e pelo artigo 9º da Portaria MT nº 101, de 20/04/2007, com as seguintes atribuições:

- I. Compete ao Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA exercer o assessoramento imediato ao Inventariante em assuntos de natureza jurídica em especial:
 - a) elaborar estudos e preparar informações por solicitação do inventariante;
 - b) assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;
 - c) fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e
 - d) transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia- Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007.
- II. Compete à consultoria Jurídica no Ministério dos Transportes – CONJUR –MT:
 - a) Examinar as matérias que possam impactar as diretrizes definidas pelo Ministério dos transportes para revitalização do setor ferroviário;
 - b) Manifestar-se sobre as demandas que tenham percussão relacionada à atividade finalística do Ministério no setor ferroviário; e
 - c) Prestar assessoramento ao Ministro do Estado nas hipóteses de celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio nos termos do decreto nº 7.689, de março de 2012.
- III. Compete à Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro-CJU/RJ o exercício das atribuições previstas no Ato da Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, devendo, em especial, examinar prévia e conclusivamente:
 - a) os textos de edital de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVO DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário do acervo judicial compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Executiva, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional de Coordenação, conforme relato a seguir:

VI.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)

A Comissão Executiva exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 16, de 20/04/2007.

Ações Desenvolvidas:

- Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

A Unidade Regional de São Paulo esta higienizando os dossiês inativos para posteriormente relacioná-los e embalá-los para transferência as respectivas Procuradorias.

- Unidades Regionais de Belo Horizonte – URBEL**

A Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL, identificou, procedeu a triagem, relacionou e acondicionou 14.456 pastas de dossiês administrativos de processos judiciais arquivados em 1.303 caixas box, para transferência a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília, estando em processo de licitação para contratação de empresa de transporte para realizar a referida transferência.

- Unidades Regionais de Recife – URREC**

A Unidade Regional de Recife - URREC está preparando os dossiês inativos para posterior transferência a Procuradoria Regional de Pernambuco, a qual se manifestou favoravelmente quanto ao recebimento dos mesmos.

- Unidades Regionais de Campos – URCAM**

A Unidade Regional de Campos – URCAM tem realizado o trabalho de acondicionamento, em caixas boxes, dos dossiês administrativos de processos judiciais das Procuradorias da União de Minas Gerais e do Espírito Santo, das Procuradorias Seccionais da União de Juiz de Fora/MG e de Campos dos Goytacazes/RJ.

- Unidades Regionais de Bauru - URBAU**

A Unidade Regional de Bauru – URBAU, identificou, procedeu a triagem, relacionou e acondicionou 4.803 pastas de dossiês administrativos de processos judiciais arquivados para transferência a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília, estando em processo de contratação de empresa de transporte para finalizar a referida transferência.

- Administração-Geral – AG**

A Administração Geral – AG relacionou e acondicionou para transferência 1449 dossiês inativos (112 caixas box), para transferência a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília, restando para serem relacionados aproximadamente 3616 dossiês inativos (237 caixas box).

- Unidades Regionais de Salvador – URSAV, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR, São Luis – URSA, Porto Alegre – URPOA, de Juiz de Fora - URJUF e Representação em Brasília - REBRA.**

Atividades Concluídas:

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos

VI.2. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas Técnicas: 61

Parecer: 02

Despachos: 296

Ofícios: 93

Cumpre observar que a relação das Notas Técnicas e Pareceres vinculados aos seus respectivos assuntos, constam no presente Relatório.

VI.3. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	88
REBRA	0
URCAM	não informado
URBEL	107
URSAV	09
URSAP	185
URCUB	30
URJUF	47
URPOA	não informado
URBAU	não informado
URTUB	550
URSAL	2
URFOR	0
URREC	não informado

VI.4. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES

Notas Técnicas Produzidas – Período de 01 de novembro/2012 a 31 de janeiro/2013:

NOTAS TÉCNICAS	ASSUNTO
136	Processo nº 80-003825/CAM- Consulta sobre existência de débitos para instruir processo judicial.
137	Processo nº 77-034.341/ADM- Solicitação de informação para defesa da União.
138	Processo nº 77-034.375/ADM- Solicitação de informação para defesa da União.
139	Processo nº 77-034.390/ADM-solicitação de informação para defesa da União.
140	Processo nº 48-000007/AGU-Solicitação para instruir Ação Ordinária nº 2007.51.01.027497-6 05ª VF/RJ.

NOTAS TÉCNICAS	ASSUNTO
141	Processo nº 77-034.358/ADM- Ação judicial contra União.
142	Processo nº 77-034.400/ADM-Citação Postal, referente a execução Fiscal nº2053/2001, Fazenda Pública Municipal x RFFSA.
143	Processo nº 48-000010/AGU - solicita informação.
144	Proc. 77.034315/ADM - Solicita o reembolso de passivos trabalhistas mediante compensação com contraprestação do contrato de arrendamento – FCA.
145	Proc. 77.034318/ADM - Solicita o reembolso de passivos trabalhistas mediante compensação com contraprestação do contrato de arrendamento – FCA.
146	Proc. 77.034423/ADM – Complementação de aposentadoria de ferroviário
147	Proc. 77.034368/ADM – Subsídios para defesa da União.
148	Proc. 77.034440/ADM – Alvará Judicial – Restituição ou levantamento ou Remoção de Bens ou Valores / Atos Processuais.
149	Proc. 77.034418/ADM – Ação de Reintegração de Posse.
150	Proc. 77.034344/ADM – Falência da Firma SK Transp. e Serv. Ltda – EPP.
151	Proc. 77.034384/ADM – Subsídios para defesa da União – Transferência de pagamento de pensão.
152	Proc. 77.034369/ADM – Solicita informações para defesa da União – FCA.
153	Proc. 77.034370/ADM – Pedido de informações – Defesa da União – Município do Rio de Janeiro.
154	Proc. 77.034392/ADM – Inventário e Partilha – Solicita envio de planilha de valores atrasados dos Dissídios Coletivos de Trabalho.
155	Proc. 77.034377/ADM – Pede informar o valor atualizado referente aos atrasados dos dissídios coletivos de trabalho da categoria ferroviária do benefício de pensão por morte.
156	Proc. 48.000011/AGU – Solicita demonstrativos mensais de pagamento de Vicente Rodrigues Furtado, a fim de apurar diferenças de complementação de aposentadoria.
157	Proc. 77.034397/ADM – Encaminha fichas financeiras e microfichas – complementação de aposentadoria.
158	Proc. 77.034329/ADM – Ação de reparação de danos.
159	Proc. 77.034342/ADM – Solicita informação para defesa da União.
160	Proc. 77.034398/ADM – Audiência marcada para 06/12/2012.
161	Proc. 77.034426/ADM – Solicita informações para defesa da União.
162	Proc. 77.034427/ADM - Solicita informações para defesa da União – FCA.
165	Proc. 77.034425/ADM – Cumprimento de decisão judicial.
166	Proc. 77.034445/ADM – Pedido de Paridade Remuneratória de ex-integrante da RFFSA.
167	Proc. 77.034326/ADM – Ação de Usucapião interposta por espólio.
NOTAS TÉCNICAS	ASSUNTO
1	Processo nº 77-034.453/Adm. Solicita informações para defesa da União – FCA.
2	Processo nº 77-034.477/Adm. A AGU-PRU da 2º região solicita informações sobre valores devidos ao Autor referente à diferenças salariais
3	Processo nº 77-034.478/Adm. Consultoria jurídica junto ao Ministério dos Transportes.
4	Processo nº 77-034.490/Adm. Fornecimento de documentos para Perícia.
5	Processo nº 77-034.486/Adm. Solicita informação para defesa da União – FCA.
6	Processo nº 77-034.493/Adm. Solicita informação para defesa da União.

NOTAS TÉCNICAS	ASSUNTO
7	Processo nº 77-034.417/Adm. Solicita informação para defesa da União.
8	Processo nº 77-034.470/Adm. Solicita informação para defesa da União.
9	Processo nº 77-034.471/Adm. Solicita informação para defesa da União.
10	Processo nº 77-034.494/Adm. Solicita informação para defesa da União – ALL – América Latina Logística Malha Paulista.
11	Processo nº 77-034.509/Adm. Solicita informação para defesa da União – FCA.
12	Processo nº 77-034.492/Adm. Solicita informação para defesa da União nos autos da ação em que litiga com DISCOMED.
13	Processo nº 77-034.506/Adm. Sindicato dos Trabalhadores Ferroviários do Rio Grande do Norte.
14	Processo nº 80-003.950/CAM.
15	Processo nº 77-034.525/Adm. Solicita informação para defesa da União – ALL – América Latina Logística Malha Paulista.
16	Processo nº 77-034.574/Adm. INSS.
17	Processo nº 77-034.543/Adm. Solicita informação para defesa da União – ALL.
18	Processo nº 77-034.552/Adm. Solicita informação para defesa da União.
19	Processo nº 77-034.398/Adm. Comparecimento à audiência
20	Processo nº 77-034.488/Adm. Subsídios para defesa da união em processo.
21	Processo nº 77-034.389/Adm. Encaminhamento de fichas financeiras e microfichas.
22	Processo nº 77-034.658/Adm. Informação para subsidiar ação judicial contra a União.
23	Processo nº 77-034.568/Adm. Informação para subsidiar ação judicial contra a União.
24	Processo nº 77-034.554/Adm. Informação para subsidiar ação judicial contra a União.
25	Processo nº 77-034.569/Adm. Solicita a evolução salarial.
26	Processo nº 77-034.595/Adm. Informação para subsidiar ação judicial contra a União.
27	Processo nº 77-034.553/Adm. Informação para subsidiar ação judicial contra União.
28	Processo nº 77-034.594/Adm. Informação para subsidiar ação judicial em que a Construtora Ferreira Guedes litiga com a União.
29	Processo nº 77-034.519/Adm. Ação de Reintegração de Posse.
30	Processo nº 77-034.520/Adm. Informação para subsidiar ação judicial em que a FCA litiga com a União.

Pareceres Produzidos – Período de 01 de novembro/2012 a 31 de janeiro/2013:

PARECER	ASSUNTO
006	Proc. 99.153670/AG - Transferência de dívida securitizada pela União – FNDE.
007	Proc. 70.202373/SAV – Baixa de inscrição Municipal da extinta RFFSA em Salvador.

Em Branco

VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre.

VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VII.1.1. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Situação Atual:

Prosseguimento das atividades de inventário pelas Comissões Regionais e Nacionais.

Apresenta-se a seguir, o Quadro dos Termos de Transferência realizados no trimestre, atividade pertinente ao inventário da documentação dos bens imóveis não-operacionais:

UR	QUANTIDADE	
	TERMOS	BENS
AG	12	127
URBAU	1	3
URCAM	3	24
URFOR	2	9
URREC	3	13
URSAP	1	20
TOTAL	25	246

Cabe ressaltar que apesar das Unidades Regionais de Juiz de Fora, São Luis, Porto Alegre, Tubarão e Fortaleza terem concluído o inventário dos bens imóveis não-operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria MT/INV n.º 11/2007 para essas Unidades Regionais.

Para melhor elucidação do inventário de bens imóveis não-operacionais, apresenta-se a seguir, o quadro acumulado de Termos de Transferência de bens imóveis não-operacionais transferidos de ago/07 até jan/2013:

UR	TOTAL TERMOS	TOTAL NBP'S EM TERMOS	TRANSFERIDOS SPU (T)		ENCAMINHADOS SPU (E)	
			Qtde Termos	Qtde NBP's	Qtde Termos	Qtde NBP's
AG	138	5.903	100	3.539	38	2.364
URBAU	48	2.635	39	2.123	9	512
URBEL	134	2.855	99	2.245	35	610
URCAM	101	3.146	79	1.953	22	1.193
URCUB	113	3.625	108	3.536	5	89
URFOR	90	1.206	34	338	56	868
URJUF	251	4.168	196	2.493	55	1.675
URMAP	116	4.983	101	1.606	15	3.377
URPOA	88	2.889	88	2.889	--	--
URREC	54	1.802	39	1.379	15	423
URSAL	45	745	36	543	9	202
URSAP	18	2.080	13	284	5	1.796
URSAV	95	2.077	91	2.071	4	6
URTUB	53	2.267	31	1.094	22	1.173
RFFSA	1.344 (*)	40.381	1.054	26.093	290	14.288

(*) - Inclusive Termos de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)

(T) – Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU

(E) - Termos de Transferência não devolvidos pela SPU

Resumo:

Realizado no trimestre	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List	246	25
Acumulado de maio/07 a outubro/12	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List e Carteira Imobiliária	40.381	1.344

Outras Atividades Correlatas:

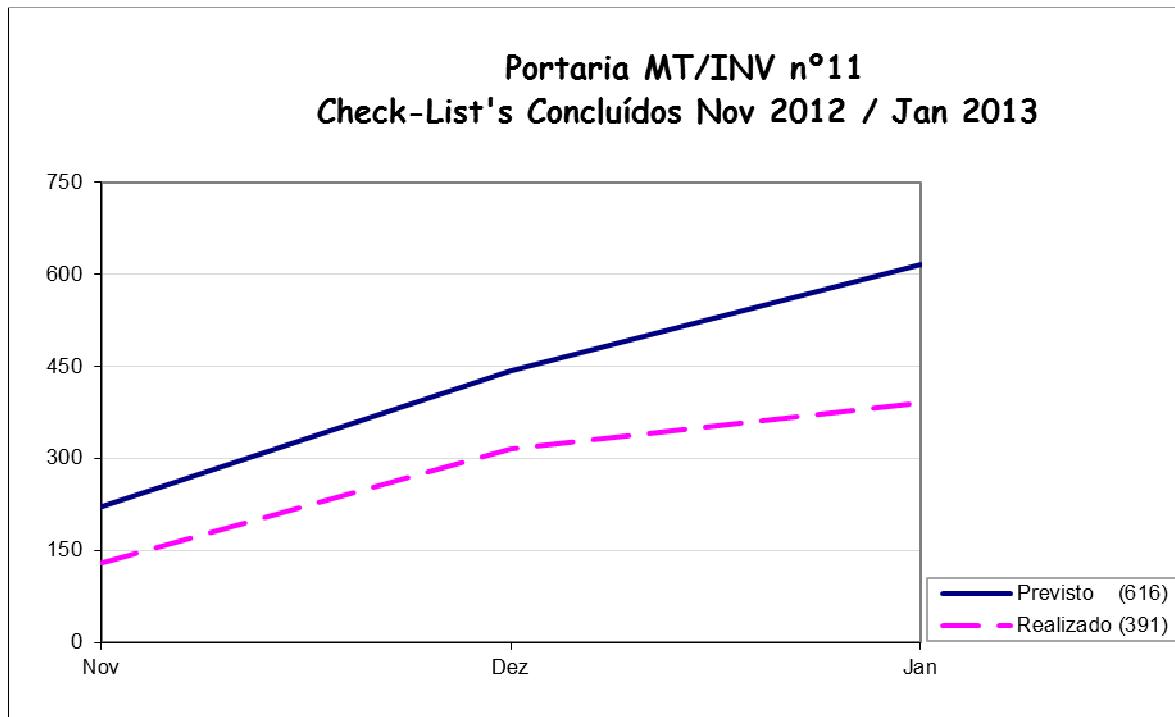
Cabe destacar que outras atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional, incluindo trabalhos de apoio as diversas Unidades Regionais da Inventariança, estão a seguir apresentadas, incluindo os processos administrativos:

- Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 526 processos no trimestre, perfazendo o total acumulado de 16.631 processos, posição até jan/2013, assim distribuídos:

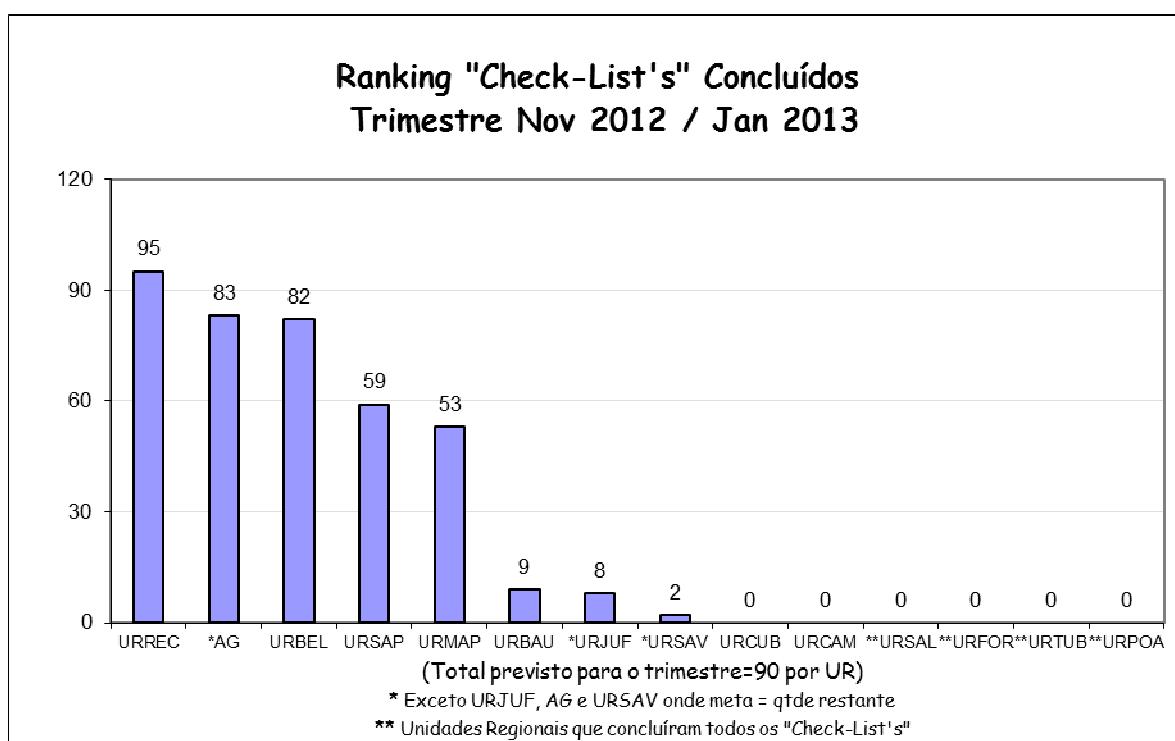
ANO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
2007	1.251
2008	2.107
2009	3.898
2010	3.242
2011	3.826
2012	1.909
2013	398
TOTAL	16.631

- Respostas a diversos órgãos, entre eles a Controladoria-Geral da União - CGU, sobre esclarecimentos adicionais a assuntos relacionados ao Relatório de Gestão da Inventariança – exercício 2011;
- Análise de Notas Técnicas referentes a “exclusão”, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional Port. n.º 11/2007 pelas Comissões Regionais Port. MT/INV n.º 34/2007. A atividade vem demandando grande tempo das Comissões, tanto para a elaboração quanto para análise;
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de São Paulo – URSCP; e
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de Recife – URREC.

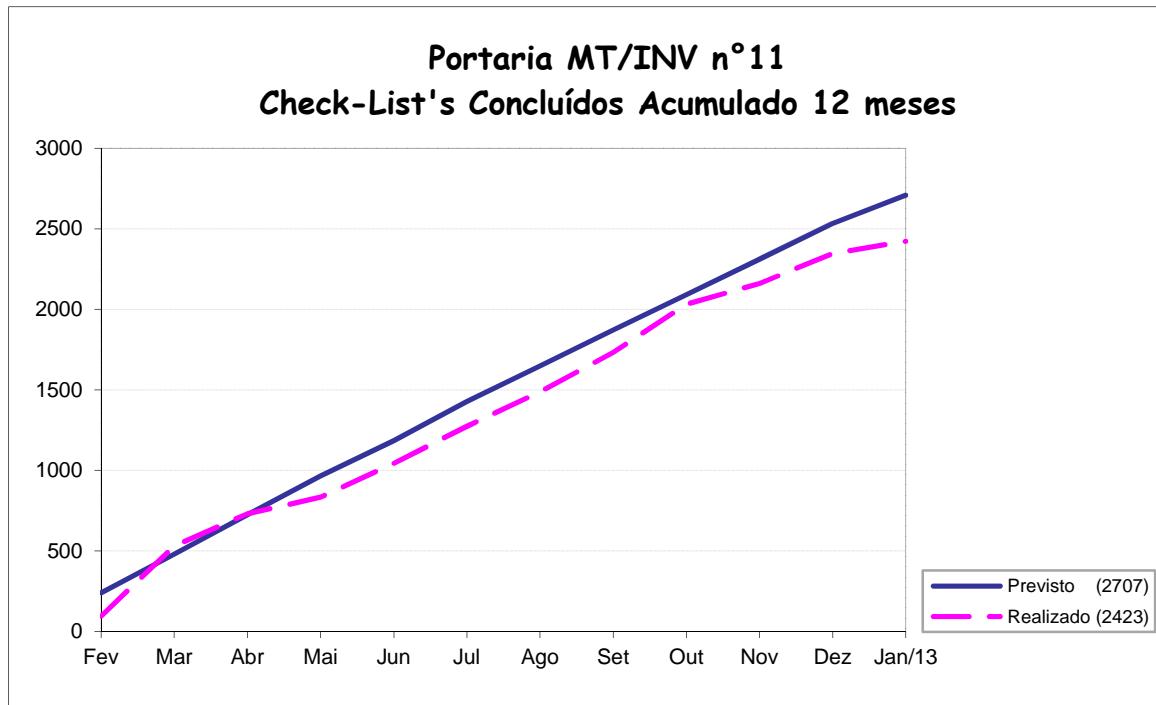
Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de "check-list's" no trimestre:



Quantitativo Total de "Check-list's" concluídos no trimestre por Unidade Regional:

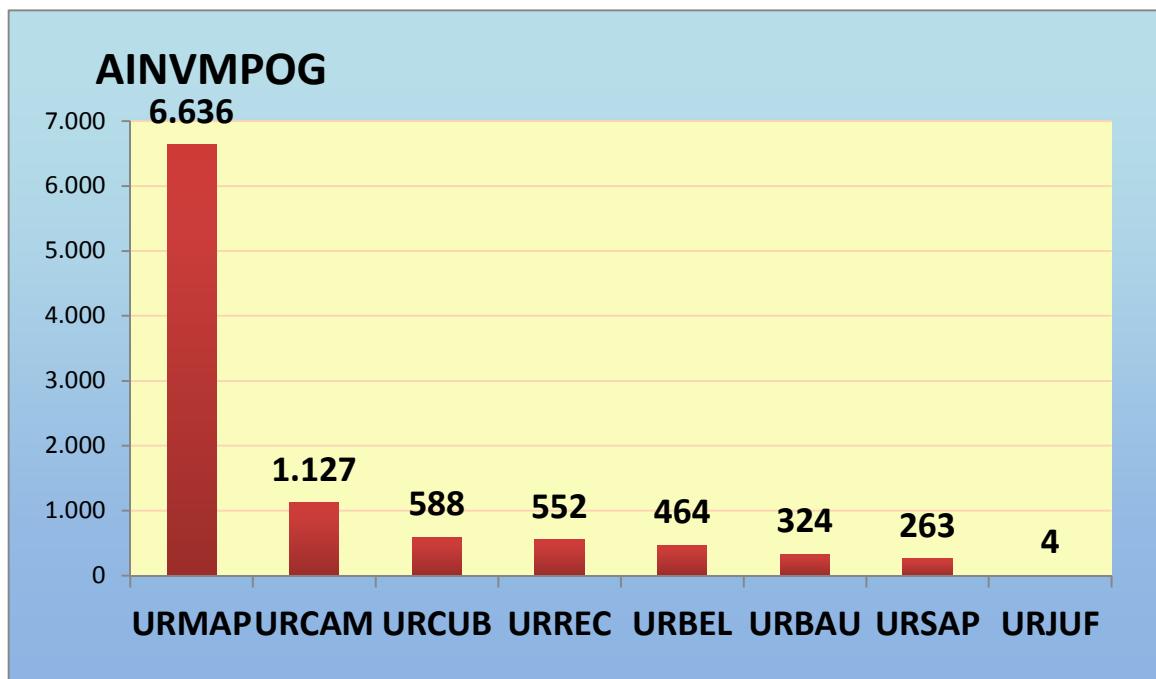


Apresenta-se, a seguir, demonstrativo dos “Check-list’s” emitidos no ano, não considerando os da carteira imobiliária:



Pendências:

Quantitativo total de bens imóveis não operacionais a inventariar por Unidade Regional:



VII.1.2. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº12, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a serem transferidos para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Situação Atual:

Atividade concluída, base de dados cadastrais transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;
- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de inventários no tocante aos bens imóveis não-operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Desenvolvimento e implantação de novas rotinas no sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP, mediante solicitação da SPU;
- Execução das rotinas para emissão e remessa de DARF's (Cobrança SARP) a serem encaminhadas ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP;
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU com o encerramento das prestações com débito prescrito;
- Rotina de geração de relatório de prescrição diária encaminhada à SPU para homologação;
- Desenvolvimento da nova versão do CIDI para implantação na SPU;
- Testes da nova versão do CIDI junto aos técnicos da SPU/OC;
- Implantação e disponibilização, a nível nacional, da nova versão CIDI na SPU;
- Treinamento do CIDI versão SPU para GT-Nordeste (SPU), GT-Sul/Sudeste (SPU) e SPU/OC;
- Definição e criação de um perfil no CIDI para transferência imediata dos termos devolvidos e assinados pela SPU para o CIDI versão SPU; e
- Suporte a Comissão instituída pela Portaria Nº 11/2007, na realização de pesquisas objetivando a programação dos inventários dos bens imóveis não-operacionais, na elaboração de relatórios trimestrais e de gestão.

VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

Situação Atual:

Devido à edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não-operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário dar continuidade as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento nas Unidades Regionais da Inventariança, pelas Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº 36/2007), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de “check-list” e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU’s, objetivando posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado, que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Situação Atual:

- URBEL – não informou;
- URJUF – inventariado no trimestre 10 itens;
- URCUB – não houve inventário no período;
- URPOA – inventário de campo concluído;
- URSAV – inventário de campo concluído;
- URTUB – inventário de campo concluído;
- URBAU – inventário de campo concluído;
- URFOR – inventário de campo concluído;
- URSAL – inventário de campo concluído;
- URREC – não informou;
- URSAP – inventariado no trimestre 279 itens; e
- URCAM – não houve inventário no período.

Termos de Transferência enviados ao IPHAN no trimestre:

Termo de Transferência	Unidade Regional	Local	Ofício de Encaminhamento
258/2012	URCAM	Bem móvel em poder da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Aperibé/RJ	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
259/2012	URCAM	Convênio nº 013/2005 – Bem imóvel – PM Santo Antônio de Pádua/RJ	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
260/2012	URCAM	Bem móvel em poder da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
261/2012	URCAM	Convênio nº 024/2004 – Bem móvel – PM Santo São Geraldo/MG	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
262/2012	URCAM	Bem móvel em poder da Prefeitura Municipal de Santo São Geraldo/MG	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
264/2012	URCAM	Bem móvel em poder da Prefeitura Municipal de Volta Grande/MG	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
265/2012	URCUB	Convênio nº 023/2001 – Bem móvel – ALL – América Latina Logística do Brasil S.A.	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
266/2012	URCUB	Autorização Adm. nº 114/ERCUB/2002 de bem móvel – Assoc. Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
267/2012	URCUB	Autorização Adm. nº 120/ERCUB/2002 de bem móvel – UNIFER – União dos aposentados e pensionistas Ferroviários do Paraná e Santa Catarina.	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
268/2012	URCUB	Bens em posse da UNIFER - União dos aposentados e pensionistas Ferroviários do Paraná e Santa Catarina.	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
269/2012	URCUB	Convênio nº 024/1999 – Bem móvel Bem móvel em poder da Prefeitura Municipal de Londrina/PR.	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
271/2012	URCUB	Convênio nº 041/1997 e TA 01 – Autorização Administrativa nº 28/ERCUB/1999.	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013
272/2012	URCUB	Bem móvel em poder da Prefeitura Municipal de Joinville/SC	069/INV/RFFSA/2013 de 17/01/2013

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

VIII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VIII.1. GABINETE – GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;
- b) Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;
- c) Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;
- d) Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;
- e) Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;
- f) Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;
- g) Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;
- h) Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e
- i) Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.

VIII.1.2. Atuação do Gabinete:

VIII.1.2.1. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 296
- Resoluções - 04
- Despachos – 246
- Memorandos - 06
- Portarias - 01

VIII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR/MT, a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – NOVEMBRO/2012 a JANEIRO/2013

OFÍCIO	ASSUNTO
1010	Of. 3221/25/2012/PRU-RJ/DPP Ref. Imóveis – Encaminha informações – Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro/RJ.
1027	Of. nº 738/2012-GAB/PRM Ref. Segurança – Encaminha informações. – Procuradoria da República no Município de Maringá-PR.
1032	Of. Citatório n. 5380/12 – Ref. IPTU - Encaminha informações – Juíza de Direito da Comarca de Jaguariaíva – Cidade Alta/PR.
1039	Of. 0662/2012 –TRT 1ª. Regional 46ª VT do RJ – Ref. Depósito Recursal Encaminha informações. - Juiz de Direito da 46ª V.T. do Rio de Janeiro/RJ
1045	Of. PR/RJ/VPN 15925/2012 Ref. Inventário Bibliográfico - Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO	ASSUNTO
1048	Of. 202/2012/CONJUR-MT/CGU Ref. Ação Execução Fiscal – Encaminha Informações – Advocacia Geral da União – Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Transportes.
1049	Of. 0198/80/2012-PRURJ Ref. Ação Ordinária –Encaminha informações – Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
1057	Of. 436/2012 PSU SMA AGU/AMP Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Advocacia Geral da União –Procuradoria Seccional da União em Santa Maria/RS.
1068	Of. 2022/2012 GAB/PSU/SMA/MC Ref. Defesa União – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Santa Maria/RS
1074	Of. 997/2012 Ref. Pessoal. – Encaminha informações – Quarta Delegacia de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul.
1083	Of. 794/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Comarca de General Câmara - Vara Judicial do Rio Grande do Sul.
1084	Of. 2314/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Comarca de Cruz Alta 2ª Vara Cível do Rio Grande do Sul.
1096	Of. 6.351/2010-AGU/PRU1/DIAPA Ref.: Ação Judicial – Encaminha informações – Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União – 2ª Região RJ.
1099	Of. 9908/2012-LASM/PRMG Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais Ministério Público Federal.
1101	Ofs. 2.522 e 3.011/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Passo Fundo – RS.
1102	Ofs. 2434 e 3035/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Passo Fundo –RS.
1105	Of. 4045/2012 PRU-RJ/CSP/MAS Ref. Ação Judicial – Encaminha indicação de técnico. Coordenação de Serviço Público da Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
1109	Of. 784/2012/GAB/PRM Ref. Bem RFFSA – Encaminha informação – Procuradoria da República do Mun. de Ipatinga/MG
1114	Of. 4063/25/2012/PRU-RJ/CPP Ref. Ação Usucapião - Encaminha informações – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
1122	Of. 4324/2012/AGU/PRU3/G3 Ref. Desbloqueio de contas bancárias – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União em São Paulo/SP.
1124	Of. 334/80/2012 – PRU/RJ/CGJ/LSB Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Advocacia Geral da União - Procuradoria Regional da União – 2ª. Região – Rio de Janeiro – RJ
1131	Ofs. 2260/25/2012/DPP/ADM/PROATIVO e 2721/25/2012/DPP/ADM/PROATIVO – Ref. Acórdão TCU – Plenário - Encaminha informações – Advocacia Geral da União - Procuradoria Regional da União 2ª. Região.
1132	Of. PEP nº 342/2012 Ref. Execução - Encaminha informações - Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
1133	Of. PLE nº 338/2012 Ref. Execução – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
1134	Fax nº 11 de dezembro 2012. Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul.

OFÍCIO	ASSUNTO
1135	Of. 3349/2012 Ref. Aposentadoria – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS
1136	Of. 3352/2012 Ref. Aposentadoria – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre – 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional do Partenon/RS
1137	Of. 3353/2012 Ref. Aposentadoria – Encaminha informações - Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre 12ª Vara da Fazenda do Foro Regional do Partenon/RS
1138	Of. 1833/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Juizado de Direito Comarca de Bagé 2ª. Vara Cível /RS.
1139	Of. 1853/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Juizado de Direito Comarca de Bagé 2ª. Vara Cível /RS.
1144	Of. 5310/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
1145	Of. 2314/2012 – Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Cruz Alta – 2ª. Vara Cível/RS
1146	Of. 833/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha Informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul/RS.
1147	Of. 960/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul- Vara Judicial – Comarca de Pedro Osório/RS
1148	Of. 1073/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – 1ª. Vara Cível – Comarca de Santiago/RS.
1151	Of. 1330/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul 3ª. Vara Cível – Comarca de Bagé/RS
1152	Of. 2978/2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre – 3ª. Vara da Fazenda do Foro Regional do Partenon/RS.
012/2013	Of. 0479/2012-AGU/PSU/BAURU/SP Ref.: Processo Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Bauru/SP
016	Of. 5233/2012 Ref. Aposentadoria – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre 5ª. Vara Cível/RS.
017	Of. 2843/2012 Ref. Aposentadoria – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de São Sapé – Vara Judicial/RS
029	Of. 1981/2012 Ref. Aposentadoria - Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Cruz Alta – 2ª. Vara Cível/RS
030	Of. 2014/2012 – Ref. Aposentadoria – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Cruz Alta 3ª. Vara Cível/RS
031	Of. 5448/2012 – Ref. Aposentadoria – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria/RS.
032	Of. 0011.000307-6/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário Justiça Federal do Rio de Janeiro 11ª Vara Federal do RJ.
034	Of. 2072/2012 Ref. Aposentadoria – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Cruz Alta – 3ª. Vara Cível.

OFÍCIO	ASSUNTO
036	Of. 001/2012-SE/MT Ref. Relatório de Gestão e Processo de Contas – Exercício 2012 - Encaminha informações – Sec. Executiva do Ministério dos Transportes - DF
038	Of. 3213/2012-COIN/SPU/MG/MP Ref. Imóvel – Encaminha informações Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora/MG.
044	Despacho 676/2012/SE/MT Ref. Processo – Encaminha informações Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
046	Of. 6828/2012 AGU/PRU3/G7 Ref. Processo Judicial. Encaminha informações. Procuradoria Regional da União em São Paulo/SP.
059	Ofícios 0158/2012-AGU/PSU/PCP e 01/2013-AGU/PSU/PCP. Ref. Processo Judicial – Encaminha informações - Procuradoria Seccional da União em Piracicaba/SP.
071	Of. PEP 001/2013 Ref. Pessoal - Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
073	Of. 4431/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre RS.
074	Of. 4477/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
075	Of. 4337/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
076	Of. 2399/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
077	Of. 2007/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Bagé/RS.
078	Of. 1717/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Bagé/RS.
079	Of. 2083/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Cacequi/RS.
080	Of. 975/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Rio Grande/RS.
081	Of. 1888/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Ijuí/RS.
082	Of. 1014/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Rio Grande/RS.
083	Of. 5531/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria/RS.
085	Of. 1647/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Santo Angelo/RS.
098	Of. PLE 007/2013 Ref. Processo de Execução – Encaminha informações - Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul/RS.
105	Of. 003/2013/DPU/RJ/CONT/CESW Ref. Imóvel – Encaminha informações – Defensoria Pública da União no Estado do Rio de Janeiro/RJ
108	Of. 2356/ASPAR/GM/MT Ref. Imóvel – Encaminha informações - Assessoria Parlamentar - Gabinete do Ministro dos Transportes - Brasília/DF.
116	Of. PLE 346/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul/RS.

OFÍCIO	ASSUNTO
117	Of. 13/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Ijuí RS.
119	Of. 910/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de São Gabriel/RS.
120	Of. PLE nº 008/2013 Ref. Pessoal. – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul/RS.
121	Of. 4156/2012 Ref.: Pessoal – Encaminha informações - Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
122	Of. 5533/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – 1ª. Vara Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria.
124	Of. 5445/2012 – Ref. Pessoal - Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria.
129	Memorando 586/2012-AGU/PU/PR –Ref. Pensão - Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado do Paraná/PR.
130	Of. 1ª.PRE 0140/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
131	Of. PLE 018/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
132	Of. PLE 013/2013 Ref. Processo de Execução – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
133	Of. PLE 014/2013 Ref. Pessoal - Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
135	Of. 4050/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
136	Of. 2826/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS
137	Of. 2698/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre 4ª. Vara de Fazenda Pública.
138	Of. 2334/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre 2ª. Vara de Fazenda Pública.
139	Of. 4463/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre – 1ª. Vara de Fazenda Pública do Foro Central/RS
140	Of. 475/2013 Ref. Pessoal - Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca Santa Maria Juizado Especial da Fazenda Pública /RS.
141	Of. 3/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria – Juizado Especial da Fazenda Pública/RS.
143	Of. 3077/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre 3ª. Vara de Fazenda Pública /RS.
144	Of. 0194/2013/PSU/Petrópolis Ref. Pessoal - Encaminha informações – Poder Judiciário Federal – TRT-1ª. Região.

VIII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;
- b) Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;
- c) Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;
- d) Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;
- e) Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;
- f) Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e
- g) Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.

Principais Atividades:

- Consolidação de informações e a elaboração do 23º Relatório trimestral de atividades da Inventariança da extinta RFFSA;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 04/2009, de 27/03/2009;
- Instauração e acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Participação de técnicos do Controle Interno como membros em comissões de inventário;
- Aferição de cálculos para pagamento de precatórios - preconizado na Portaria MT nº 101;
- Consolidação e encaminhamento de informações referentes ao Processo nº 50000.074694/2007-74;
- Fornecimento de informações referentes aos relatórios de encerramento das atividades de inventário nas Unidades Regionais de Fortaleza, Porto Alegre, Tubarão e São Luis;
- Consolidação de informações e elaboração do pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Inventariança da extinta RFFSA, período jan/2013 a jan/2014, submetido ao Ministério dos Transportes, aprovado pela Portaria GM/MT 279, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
- Atendimento ao Tribunal de Contas da União referente ao Acórdão nº 1452/2012, exame da Prestação de Contas da RFFSA – em Liquidação – exercício 2006, Processo TCU nº 000.277/2008-2;
- Encaminhamento de informações e documentos a Procuradoria Regional da União/RJ, referentes a: ação judicial RFFSA x VALE e Museu do Trem/RJ; e
- Encaminhamento de informações consolidadas conforme solicitação do ofício 2424/2012/ASSAD/GM/MT, referente ao IP 394/2012-11/DELEFIN/SR/DPF/SP;
- Consolidação de informações referentes ao relatório de gestão da Inventariança da extinta RFFSA e da Prestação de Contas 2013 – exercício 2012;
- Consolidação de informações da Inventariança da extinta RFFSA visando a Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR 2012; e
- Fornecimento de informações a Comissão de Encontro de Contas - Portaria nº 26/2008.

VIII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pelas áreas com vistas à obtenção de informações, visando subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos e das comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Atendimento à consulta da Coordenadora da Comissão instituída pela Portaria da Inventariança nº 24/2007, que trata sobre a apuração das obrigações da extinta RFFSA com o FGTS, quanto à existência de registros contábeis de pagamento a ex-empregado, Processo nº 99-132.377/AG, de diferenças rescisórias relacionadas à multa de 40% do FGTS, em função da reversão dos expurgos inflacionários trazidos pelos planos econômicos de 1989 e 1990, denominados Planos Verão e Collor, respectivamente. Informamos que os registros contábeis não possibilitavam pesquisas eletrônicas, e que tal consulta deveria ser redirecionada à área de pessoal da extinta RFFSA, para verificação nos arquivos funcionais do ex-empregado;
- Mediante a Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes, foi determinado que a Inventariança da extinta RFFSA desempenhasse as atividades administrativas necessárias ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV decorrentes de ações em face à extinta RFFSA. No período foi recebido o Ofício nº 75.026/2013/AGU/PRU 4ª Região, de 15/01/2013, solicitando o pagamento de RPV complementar, no valor de R\$ 1.468,78, ao reclamante em ação de execução nº 001/1.07.0283108-9, o que foi atendido pela Inventariança em 30/01/2013;
- Levantamento de informações para atendimento ao Despacho nº 605/2012/AJINV/RFFSA/CGU/AGU, de 11/12/2012, referente ao solicitado pelo Ofício nº 966/2012/PSU-CPS, de 27/11/2012, quanto à existência de eventuais débitos da pessoa física para com a extinta RFFSA e Inventariança;
- Fornecimento das informações existentes atendendo à Gerência de Pessoal da Inventariança, para fornecimento à Delegacia da Receita Federal (Ofício DRF/OSA/SECAT/EQREV nº 54/2012), sobre a totalidade dos pagamentos efetuados a uma pessoa física específica, no período de 2000 a 2005;
- A atividade de apuração e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, se encontra na seguinte situação, das 51 participações acionárias levantadas, 39 já foram transferidas à União; 2 foram zeradas em função do grupamento de ações promovido pelas respectivas empresas, sendo que os valores das ações foram transferidos para contas da RFFSA que se encontram com penhoras judiciais; 10 participações (8 custodiadas no Banco Bradesco e 2 no Banco do Brasil) estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias, sendo que se encontram penhoradas por ações judiciais. Foram feitas solicitações aos Bancos, do Brasil e Bradesco, para que apresentassem informações detalhadas quanto às ordens judiciais que estariam bloqueando as ações, tendo o Banco do Brasil informado que toda a carteira de ações se encontrava bloqueada em favor da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, referente ao Processo nº 89/1996, e que para proceder às transferências das ações

e valores de dividendos para União seria necessário documento judicial de liberação da penhora, o Banco Bradesco apenas nos comunicou, por telefone, que estava ultimando as informações detalhadas sobre os bloqueios judiciais. Em relação ao Banco do Brasil, estamos levantando a documentação e preparando ofício para a Procuradoria da União no Estado de São Paulo, a fim de obter a liberação do bloqueio judicial informado, para em seguida solicitarmos ao Banco a transferência das ações e valores dos dividendos para a União. Em relação ao Banco Bradesco, aguardamos o informe oficial do Banco com as identificações dos bloqueios judiciais, para que possamos solicitar aos Procuradores Regionais da União de cada jurisdição as respectivas liberações judiciais e, posteriormente, solicitarmos ao banco a transferência desses ativos para União;

- Foi dado prosseguimento às providências em face da diligência recebida através do Ofício 439/2010-TCU/SEMAC de 05/10/2010, referente a disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, complementada em julho de 2011 por nova listagem de contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 06/07/2011, assim como também de outras contas bancárias das extintas RFFSA e FEPASA, que não constavam dos ofícios citados anteriormente. Os trabalhos priorizaram a gestão das transferências para a União dos saldos financeiros da RFFSA mantidos em contas correntes, os levantamentos das informações sobre os bloqueios judiciais existentes e o encerramento das contas bancárias em questão. Com o objetivo de sanar as pendências, no período compreendido pelo presente relatório foram expedidos pela Inventariança 4 ofícios aos diversos bancos, reiterando solicitações anteriores sobre eventuais bloqueios e saldos existentes nas contas bancárias, requerendo a transferência ao Tesouro dos saldos financeiros existentes e o posterior encerramento das contas, tendo sido também expedidos 11 ofícios às diversas Procuradorias Seccionais/Regionais da União solicitando a atuação quanto ao desbloqueio judicial das contas correntes pertinentes. Como efeito prático das providências adotadas, foi transferida ao Tesouro a quantia de R\$ 3.481,23, e quanto às ações tomadas pelas unidades da Procuradoria da União junto aos Juízos, não se registrou no período desbloqueios de contas da RFFSA. A situação atual, em termos de pendências, é a seguinte: restam pendentes de encerramento 36 contas, das quais 30 se apresentam com bloqueios judiciais. O total de recursos financeiros oriundos de contas correntes da extinta RFFSA já transferidos ao Tesouro, desde o início das atuações, foi de R\$ 167.220,95; e
- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº 26/2008) tendo no período atendido a demandas do Coordenador da referida Comissão no fornecimento de informações e cópias de documentos.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

VIII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) *colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) *registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) *solicitar revisões orçamentárias.*

Principais Atividades:

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa de licitação, resultados, contratos e aditivos);

- Registro da execução orçamentária da Inventariança;
- Orçamentação e liberação de faturas para pagamento;
- Execução dos procedimentos envolvidos na Norma de Encerramento do Exercício 2012, tais como:
 - emissão de notas de empenho (original e reforço) para liquidação de despesas correntes;
 - anulação e ajuste dos saldos de empenhos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados; e
 - anulação e ajuste de saldos de empenhos de Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior.
- Execução dos procedimentos relativos à abertura do exercício 2013, tais como:
 - registrar em sistema os créditos orçamentários liberados (duodécimo), apropriando-os nas diversas naturezas de despesas;
 - emissão de pré-empenhos; e
 - emissão de notas de empenho de créditos para o exercício 2013.
- Elaboração da programação financeira mensal.

Consta no **ANEXO 4** Quadro de Execução Orçamentária.

VIII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;
- d) proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- e) prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e
- f) promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).

Principais Atividades:

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar por meio de GRU, e posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, bem como remessa dos mesmos à área financeira para pagamento; e
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda, que lavrou Parecer em 05/11/2008, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Registre-se que no trimestre, por convocação da COPAR/STN (ex COREF), o assunto foi retomado, tendo ocorrido em 04/08 e 02/09/2010, novas reuniões naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião de 04/08/2009, onde foram reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, foi colocado pela STN na reunião que seria providenciado pela mesma, ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº. 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil, contas a receber do Estado de SP, em relação ao balanço da RFFSA. Portanto, as modificações requeridas são complexas e representam inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores. Face a essas observações a Nota técnica sobre o referido assunto está em elaboração;
- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), para verificação e levantamento dos documentos que deram origem à baixa de Bens Patrimoniais, visando subsidiar informações à AINV/MPOG;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de bens ao DNIT;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT. No trimestre foram procedidas verificações em 17 Termos de Transferência de Bens Móveis Não Operacionais e/ou Bens Móveis e Utensílios;
- Visando o atendimento a exigências apontadas no Parecer nº 2211/2012/AMDS/CJU/RS/CGU/AGU, de 02/10/2012, foi emitido Parecer Técnico-Contábil relativo à análise da planilha de custos e formação de preços referentes à repactuação do Contrato nº 60030/2010, firmado com a Empresa TAC – Manutenção e Serviços (Processo nº 60/055276/POA);
- Foram executados trabalhos para a Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela RINV nº 018/2012, de 12/09/2012, prorrogada pela RINV nº 024/2012, de 12/11/2012;
- Estão sendo executados, em conjunto com as áreas de Acervo Documental e Gerência de Logística, trabalhos de levantamento e organização dos Livros Diários da Unidade Regional

de Juiz de Fora, relativos ao período de Jan/1982 a Dez/1992, em função de solicitação da Perita do Juízo, em face da Ação Judicial movida pela ENEFER na 3ª Vara Federal/RJ, Processo nº 2003.5101018335-7;

- Levantamento dos CNPJ's da Extinta RFFSA, nos diversos Estados, visando o atendimento à solicitação da AJINV/RFFSA/CGU/AGU, em decorrência de consulta da CEF, com a finalidade de localização de depósitos judiciais em nome da RFFSA;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais e estaduais; e
- Visando o atendimento às exigências apontadas nas Secretarias Estadual e Municipal, respectivamente, das Unidades Regionais de URBAU e URSAL, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi providenciada a emissão de ofício da Inventariança à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, com vistas à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, com posterior averbação na junta comercial dos Estados de cada Unidade Regional da extinta RFFSA. Tal solicitação logrou êxito, tendo a baixa da inscrição ocorrida em 18/05/2012, conforme informação da Junta Comercial do RJ à Inventariança. Cópias da respectiva Certidão Simplificada de baixa foram remetidas a todas às Unidades Regionais da extinta RFFSA de modo a possibilitar o saneamento das exigências apontadas pelas Secretarias de Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso. Nesse sentido, foram obtidos êxitos em extinções das inscrições das Filiais, nas seguintes Juntas Comerciais: JUCEB, referente à Unidade Regional de Salvador (URSAV); JUCEMS, referente à Unidade Regional de Bauru (URBAU).

VIII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) *liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);*
- c) *dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) *proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) *transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

Principais Atividades:

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Em função da implantação da nova plataforma do SIAFI, módulo “Novo CPR”, no exercício de 2012, ocorreu a participação do Gerente Financeiro da Inventariança em treinamento dos novos módulos, nos dias 05 e 06/11/2012, na Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF/MF, em Brasília, passando o mesmo a atuar como agente de capacitação, multiplicador dos conhecimentos adquiridos aos demais servidores das áreas de contabilidade e financeira da Inventariança;

- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA referentes as despesas de custeio junto aos fornecedores e prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as Unidades Regionais, Representação em Brasília e Sede da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, referentes a acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 600 beneficiados e o montante de R\$ 440 mil por mês, através do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 62 aposentados por invalidez e 3 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 51 mil/mês;
- No período foi efetuado o pagamento de uma Requisição de Pequeno Valor - RPV, no valor de R\$ 1.468,78, referente à ação judicial em face à extinta RFFSA, a qual tramita na Vara de Acidente do Trabalho do Fora Central da Comarca de Porto Alegre, Processo nº001/1.07.0283108-9.

VIII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: i) apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), ii) apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados ativos da extinta RFFSA, iii) levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e iv) apoio e encaminhamento ao DEPEX dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, tendo em vista o artigo 118 da Lei nº 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.483/2007.

Continuidade das reuniões, em fase de conclusão dos trabalhos, envolvendo o processo de elaboração do instrumento legal, que fundamentará o compartilhamento do espaço e despesas com outros órgãos públicos do edifício sede no Rio de Janeiro.

Participação em reuniões com a Superintendente da Secretaria de Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, com Diretorias Administrativas da CBTU e da VALEC S/A, visando a finalização dos procedimentos relativos à formalização do Termo de Cooperação entre os órgãos e entidades públicas, em vista do estabelecimento de regras de administração do Edifício Renato Azevedo Feio, ocupado como sede da CBTU, sede da Inventariança da extinta RFFSA, representação da VALEC e arquivo da AGU/PRU-RJ. Fase atual: processo encontra-se na Diretoria Administrativa da VALEC S/A, aguardando assinaturas dos interessados.

VIII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;
- b) gerir contratos de prestação de serviços;
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e
- g) Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.

Principais Atividades:

- Atualização de carteiras profissionais até 2007;
- Cadastramento de processos administrativos;
- Emissão de declarações de tempo de serviço;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 72 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 9 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 24º Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de frequência, tabelas salariais e documentos diversos;
- Elaboração de Termo de Transferência nº 25/2013 e nº 26/2013, correspondente a 03 registros e dossiês de empregados da extinta RFFSA, para o Ministério dos Transportes;
- Termos de transferência nº 008/2013 e 009/2013, correspondente a 07 processos de reintegração de ex-empregados da extinta RFFSA para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Fornecimento de fichas financeiras à VALEC para subsídios de reclamações trabalhistas;
- Atendimento a 254 processos judiciais com elaboração de ofícios resposta da Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

VIII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.

Principais Atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU; e
- Atualização da “Home-Page” institucional da Inventariança.

Teleprocessamento:

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados interno (prédio da Inventariança) e externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

Administração da Tecnologia da Informação:

- Processo de prorrogação do contrato de manutenção dos equipamentos do ambiente IBM/RISC; e
- Abertura de processo para contratação de serviço de comunicação de dados entre Sede da Inventariança e Unidades Regionais.

VIII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.

Principais Atividades:

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copiadora e veículos);
- Atendimento a 270 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Atendimento à requisições de materiais; e
- Continuação do remanejamento de área ocupada no 8º andar pela AGU.

VIII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) *Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) *Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Realização de 04 pregões eletrônicos;
- Realização de dispensa de licitação relativa à aquisição de prótese ortopédica para Unidade Regional de Recife (URREC) e aquisição de 9 purificadores de água e refis para sede da Inventariança ;
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultados de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPRASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, visando instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos, quanto à aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras informações pertinentes ao processo de licitação.

VIII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Principais Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;

- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

VIII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URSAP

Inventário de bens imóveis não-operacionais

- Inclusão de “check-lists” de imóveis não-operacionais: 51 da URMAP (ex-FEPASA) e 45 da URSAP, na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;

Inventário de bens móveis e utensílios

- Realização de pesquisas com relação à existência de penhora e tombamento, para transferência de imóveis à SPU nos municípios de: Araras, Iperó, Louveira, Monte Santo de Minas e São Vicente; e
- Realizado inventário no trecho Anhumas a Jaguariúna (ABPF): 279 itens.

Inventário de bens históricos

Museu de Jundiaí

- Termo de compromisso para salvaguarda de acervo iconográfico, sonoro e audiovisual da extinta RFFSA. Recolhido ao arquivo público do estado de São Paulo – 176.556 itens.

Inventário de bens móveis não-operacionais

- Foram inventariados, parcialmente, equipamentos na oficina de Sorocaba; e
- Foram elaborados 03 relatórios de inventários de bens móveis não-operacionais para emissão de Termo de Transferência a ser encaminhado ao DNIT.

Outras Atividades de Apoio:

Orgão	Quant.	Informações
AGU	187	Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.
AGU	15	Comparecimento em audiências como preposto indicado pela inventariança.
GRPU/SPU	53	Fornecimento de informações à GRPU/SPU relativos a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União, com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia.
DNIT	3	Fornecimento de informações sobre imóveis operacionais e bens móveis não-operacionais, destinados ao referido órgão, com a realização de perícias objetivando dar subsídios às ações judiciais ou atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação a retificação dos registros dos imóveis do confrontante da ferrovia, bem como ação de usucapião patrocinadas por terceiros.
Ministério Público Federal/Estadual Policia Federal	18	Esclarecimentos diversos envolvendo bens operacionais e não-operacionais da extinta RFFSA
Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo	16	Fornecimento de subsídios para defesa do Estado nas ações envolvendo aposentados e pensionistas da extinta FEPASA.
Pref. Municipais	6	Esclarecimentos a respeito da extinção da RFFSA
Outros	62	Assuntos diversos
Total		391

URSAV

- Conclusão dos trabalhos de confecção dos "check-list" do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não-operacionais;
- Conclusão dos inventários de bens móveis não-operacionais, do acervo contábil financeiro, dos bens imóveis conveniados, dos bens móveis e utensílios e dos bens móveis de valor histórico;
- No trimestre, o IPHAN-BA em conjunto com a Comissão Regional de Bens Históricos e com a participação da Comissão Nacional de Documentação, iniciou os trabalhos de depuração do levantamento da biblioteca histórica;
- No trimestre a evolução do inventário da documentação atingiu 90% de realização; e
- Fornecimento de subsídios à AGU em resposta a 09 ofícios encaminhados pela AGU/BA.

URJUF

- Inventário da base de dados do Sistema CIDI já concluído, constam 4.199 imóveis referentes à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

UF	Quantidade de imóveis
Minas Gerais	1.550
Rio de Janeiro	1.930
São Paulo	719
Total	4.199

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's

- Preparação dos processos com a documentação dos imóveis inventariados para encaminhamento a Comissão Nacional – Portaria nº 11/INV/2007;
- No trimestre foram executados 08 "check-list" relativos aos bens imóveis que não constavam originalmente no CIDI, esses imóveis foram levantados durante a realização dos trabalhos;
- Foram designados 3 servidores da URJUF para realização do inventário de 656 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre foram executados 45 "check-list" e 63 em andamento, totalizando até jan/2013: 302 "check-list" de bens imóveis;
- Andamento do inventário dos bens móveis até janeiro/2013:

ANO	BMNOP	BMU	BH	TOTAL
2008	4	11	9	24
2009	29	2	10	41
2010	62	14	15	91
2011	25	7	41	73
2012	-	9	11	20
TOTAIS	120	43	86	249

Legenda **BMNOP** - Bens móveis não-operacionais
BMU - Bens móveis e utensílios
BH - Bens Históricos

- Em 31/12/2013, através do processo nº 99200/2012, foi contratada a empresa Célula Gestão de Documentos, para a prestação de serviços técnicos auxiliares em acervo documental arquivístico a serem prestados na Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF;
- Continuidade aos trabalhos de organização, cadastro e manutenção do acervo documental do URJUF – RFFSA, nas áreas: Jurídica, Financeira e Contábil, Patrimônio, Engenharia, Recursos Humanos, Segurança Patrimonial e Industrial entre outros, volume total do acervo documental: aproximadamente 232,30 m³; e
- Transferidos 100% dos dossiês administrativos de ações cíveis e trabalhistas ativas e dossiês administrativos inativos à Procuradoria Geral da União, pelo Termo de Transferência nº 005/URJUF/INV/RFFSA/2012.
- **Quantitativo, no trimestre, das atividades de apoio:**

Órgão	Quantidade	Informações
AGU	22	Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.
Órgãos Públicos (SPU/SP, SPU/MG, DNIT/SP, DNIT/MG, Prefeituras Municipais e outros)	25	Fornecimento de informações relativos a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União, com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia.

- No período de janeiro a outubro/2012, foram fornecidos subsídios a AGU, SPU e DNIT no total de 241 processos.

URCAM

- Elaboração e transferência de 11 “check-list” visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Instrução de 37 expedientes, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Transferência da documentação relativa a 43 imóveis da carteira imobiliária à Secretaria do Patrimônio da União- SPU;
- Análise de execuções com emissão de notas técnicas, elaboração de cálculos, planilhas e esclarecimentos, fornecendo subsídios inclusive para impugnação judicial;
- Inventário do acervo jurídico para transferência à AGU;
- Prosseguimento ao trabalho de catalogação e acondicionamento dos dossiês de processos inativos vinculados à Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes; e
- Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina.

- **Quantitativo, no trimestre, das atividades de apoio:**

Órgão	Quantidade	Informações
AGU	39	Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.
AGU, SPU, DNIT, MPE e MPF AGU	24	Fornecimento de subsídios à AGU relativo ao patrimônio da extinta RFFSA

URBAU

- No trimestre, foram elaborados 09 “check-list” de imóveis não-operacionais no sistema CIDI e 11 exclusões; e
- Realizados 2.641 “check-list” de imóveis não-operacionais até jan/2013, equivalente a 88,26% do total.

Inventário de bens móveis não-operacionais (equipamentos e material rodante) - Portaria nº 07/2007:

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

Inventário no trecho paulista da malha oeste:

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário no trecho de via permanente:

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção (percurso de 412 Km de trecho férreo) visando informações das estações de cruzamento dos trens, para que seja elaborada a programação para o desenvolvimento dos trabalhos.

Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:

- Concluído 100% do inventário no trecho.

Inventário de bens móveis e utensílios

- Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios

- Concluído os inventários relativos a Convênios de bens históricos.

Inventário do acervo documental

- Com relação ao acervo documental ficou caracterizado a necessidade de um levantamento pormenorizado de toda a documentação existente, de forma a organizá-los e arquivá-los por assunto, em observância às atribuições lançadas no Inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007, bem como destacado na Portaria/INV nº 20, de 04/05/2007, cujas atividades ali definidas, cabem somente a profissionais especializados, mormente por que existem normas específicas a serem observadas, sendo necessário à contratação de empresa especializada, com o acompanhamento de técnicos do Arquivo Nacional e de técnicos da Inventariança, que avaliarão a natureza e sua relevância (Portaria INV nº 35/2010).

Sendo assim, o processo licitatório pertinente à URBAU foi encaminhado à Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo, visando análise do correspondente edital, o qual retornou com determinação de adequação do Termo de Referência, segundo modelo proposto pela CONJUR/SP.

• Quantitativo de informações fornecidas a outros órgãos no trimestre:

Órgão	Quantidade	Informações
AGU	13	Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.
AGU, SPU, DNIT, MPE e MPF AGU	33	Fornecimento de subsídios à AGU relativo ao patrimônio da extinta RFFSA

URCUB

Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 4

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis; e
- Continuam pendentes de devolução 11 fichas de inventário de bens móveis encaminhadas ao DNIT/SC e DNIT/PR, em função de pareceres emitidos pelo IPHAN quanto à ausência de valor histórico das peças.

Inventário dos bens móveis não-operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 5

- Almoxarifados: 100% inventariado;
- Bens móveis: concluído o inventário das linhas ativas e ramais erradicados. Considerando a existência de pontes nos ramais erradicados foi consultado o IPHAN a respeito da preservação das mesmas, sem resposta até o momento;
- Pendente o inventário dos equipamentos leves de via permanente e encaminhado ofício a ALL nº 138/URCUB/INV/RFFSA/2012, de 15/03/2012, solicitando que a empresa informe a localização de bens não-operacionais citados na Carta nº 418/GEJRC/03; e
- Pendente de entrega o Termo de Transferência ao DNIT/PR referente a máquinas e equipamentos localizados no antigo Rodoviário de Curitiba.

Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 8

- Concluído o inventário documental.

Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não-operacionais – Portaria nº 11

- Realizados: 3.837 “check-list”, correspondendo a 87,96%. Devido a falta de mão-de-obra especializada, foi encaminhada a Unidade Regional de Porto Alegre, conforme orientação do Assessor do MPOG, a base de dados pendente de conclusão, visando no primeiro momento, uma depuração das inconsistências existentes. Foi elaborado por técnico da Unidade de Porto Alegre um relatório inicial contendo bens patrimoniais com possíveis distorções, esse relatório está pendente de análise pela Unidade Regional de Curitiba;
- Conforme relatório obtido do banco de dados do sistema CIDI, verifica-se que restam elaborar check-list de 586 bens patrimoniais; e
- Encaminhamento de documentação de 01 processo de imóvel não-operacional a SPU/PR, relativo a Carteira imobiliária da extinta RFFSA.

Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14

- Número de peças ou bens históricos: 11.258
Inventariados: 10.618, correspondendo a 94,3%
Não localizados: 640, correspondente a 5,7%
Sem convênio já inventariados: 15.699
- Número de convênios: 30
Inventariados: 100%

Assim sendo, foi inventariado todo o acervo histórico da Unidade.

Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 16

- Inventariados e transferidos 100% dos arquivos e acervos de processos judiciais ativos e dossiês administrativos de processos inativos; e
- Foram encaminhados a AGU/SC 1.115 dossiês administrativos de processos inativos, objeto do termo de transferência encaminhado pelo ofício nº 244/URCUB/INV/RFFSA/2012. Até o momento o Termo não foi devolvido assinado.

Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

Evolução do inventário:

Portarias nº	Percentual realizado (%)
4	100,0
5	98,00 (considerando que 2% seriam os equipamentos não localizados e listados na correspondência a ALL)
8	100,0
11	87,96
14	94,30 (peças e bens históricos) 100,0 (convênios)
16	100,0 (processos ativos) e 100,0 (processos inativos)
29	100,0

- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis, atendendo demandas da AGU, SPU e DNIT; e
- Atendimento a demandas externas, em apoio à defesa da União em processos de AGU, DNIT, MP e outros.

URBEL

- Inclusão de 86 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Foram confeccionadas 9 notas técnicas para regularização de imóveis no CIDI;
- No mês de novembro/12 foi realizado relatório que apresenta a necessidade de conferência e/ou emissão das fichas e/ou efetivação da entrega dos inventários realizados nos seguintes locais:
 - Bens em posse da URBEL, motivado por entendimentos junto ao IPHAN e Ministério Público Federal, visando a efetivação da transferência e entrega definitiva dos bens incluindo-se locomotivas a vapor não conveniadas sob posse de outros órgãos e caixas de água de abastecimento de locomotivas a vapor que se encontram ao longo do trecho;
 - Bens inventariados relativos aos Contratos Números 141/SR-2/79, 060/SR-2/90, 014/SR -2/90, 037/SR-2/AD/91, 097/AD/91, 126/AD/91 e 369/SR-2/94, referentes a cessão de materiais ferroviários junto à Associação Pró-Ferrovia do Sul de Minas Gerais, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre;
 - Convênio /Nº 31/PROFAG/96 e Termo Aditivo 01 junto à Prefeitura Municipal de Cristina;
 - Bens com características históricas localizados em instalação operacional – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA, no município de Ibiá/MG, que são de interesse da Prefeitura para composição de "museu" municipal;
 - Bens em posse da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas; e
 - Bens em posse da Prefeitura Municipal de Pires do Rio.

- No período, tendo em vista o recebimento da Notificação de Tombamento nº 04/2012, encaminhada pela Prefeitura Municipal de Campanha/MG, que informou o tombamento de diversos bens móveis e imóveis, fez-se necessário a localização de todos os bens tombados pelo município, para confecção das fichas correspondentes e posterior encaminhamento aos órgãos sucessores:
 - Foram tombados pelo Município de Campanha/MG, o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico Estação Ferroviária de Campanha, formado pelo Edifício da Antiga Estação, o Viradouro, a Ponte de Ferro sobre o Ribeirão São Bento, as ruínas da Ponte de Ferro sobre o riacho São Pedro e a malha ferroviária.
- No mês de dezembro/2012, foram realizados trabalhos internos como a impressão de planilhas das fichas referentes ao museu de Pires do Rio – Goiás, para posterior encaminhamento do processo à Administração Geral para finalização do respectivo inventário;
- No mês de janeiro/2013 foram encaminhadas ao Coordenador Nacional do Inventário de Bens Históricos, através do memorando nº 024/INV/RFFSA/URBEL/2013, as fichas correspondentes ao inventário dos bens móveis e imóveis conveniados com a Associação Pró-Ferroviária do Sul de Minas e com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG;
- No trimestre foi realizado o inventário de bens móveis, a pedido do DNIT/MG, com vistoria conjunta no município de Sabará/MG, no trecho 208 que liga o km 582,424 ao 585,647, tendo em vista a transferência dos bens que compõem aquele ramal à municipalidade;
- No período foram encaminhadas através do memorando nº 017/INV/RFFSA/URBEL/2013, as fichas referentes ao inventário de bens móveis não-operacionais – ramal que liga a Estação de Sabará/MG à Siderúrgica Arcelor Mittal (ex- Belgo Mineira), trabalho de campo realizado no mês de setembro/2012.

- **Outras Atividades de Apoio:**

Orgão	Quantidade	Descrição atividade
DEPEX	248	Concessão de benefício, informativos, atendimentos pessoais, instrução de processos e memorandos.
AGU	69	Fornecimento de subsídios a AGU/MG, recadastramento de pensionistas por acidente ferroviário.
SPU, DNIT, Ministério Público e AGU	113	Fornecimento de informações relativo a imóveis da extinta RFFSA. Foram analisados, no trimestre, 58 processos de usucapião e/ou retificação de área por solicitação da AGU.

Unidades Regionais Tubarão - URTUB, de Porto Alegre - URPOA, de Fortaleza - URFOR e de São Luís – URSAI.

- Inventário concluído. Destacamos que os empregados lotados na referida unidade estão subsidiando de informações os órgãos sucessores da RFFSA, tais como: DEPEX, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN e Procuradorias, entre outros. Os empregados estão em processo de cessão para os órgãos sucessores da extinta RFFSA.

DESTACAMOS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS PELAS UNIDADES REGIONAIS:

Área Jurídica

- Atender a um volume expressivo de ofícios enviados pelas Procuradorias / Seccionais e outros órgãos públicos, demandando a realização de consultas nas áreas de pessoal e patrimonial, além da realização de vistorias in-loco;
- Atendimento á ofícios de Órgãos sucessores da Extinta RFFSA – (AGU, SPU e DNIT), muitas vezes sobre o mesmo assunto; e
- Atendimento às solicitações de ofícios da AGU sem o devido acompanhamento de documentos essenciais, exemplo: ação de usucapião e ação de retificação de registro imobiliário, sem a apresentação de planta planimétrica ou memorial descritivo.

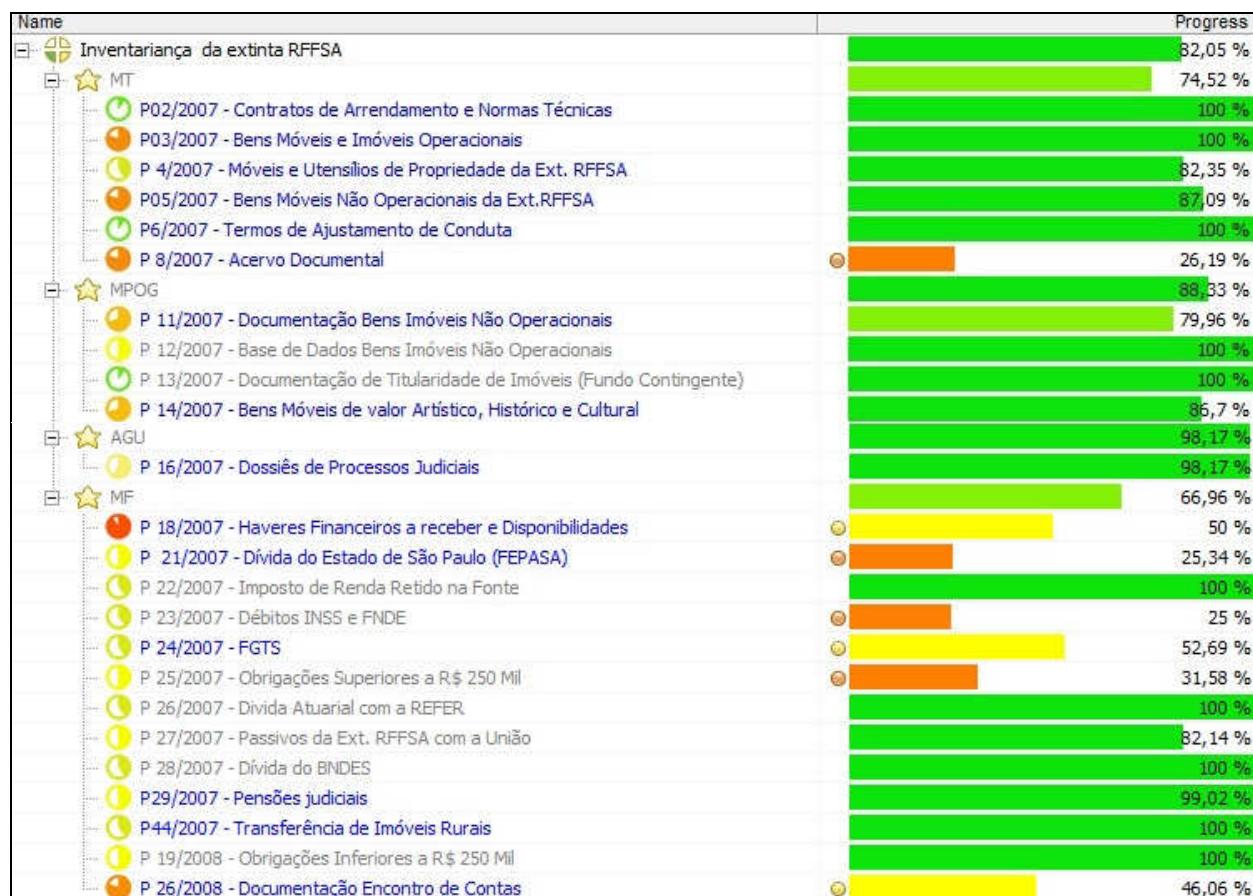
Área de acervo documental

- Treinamento dos empregados nas atividades da organização do acervo documental;
- A falta de um sistema informatizado para consulta ao acervo documental;
- Identificação e separação da documentação por área (financeiro/contábil/jurídico/patrimônio etc.); e
- Dificuldades no manuseio dos livros de termos face ao estado de deterioração dos mesmos.

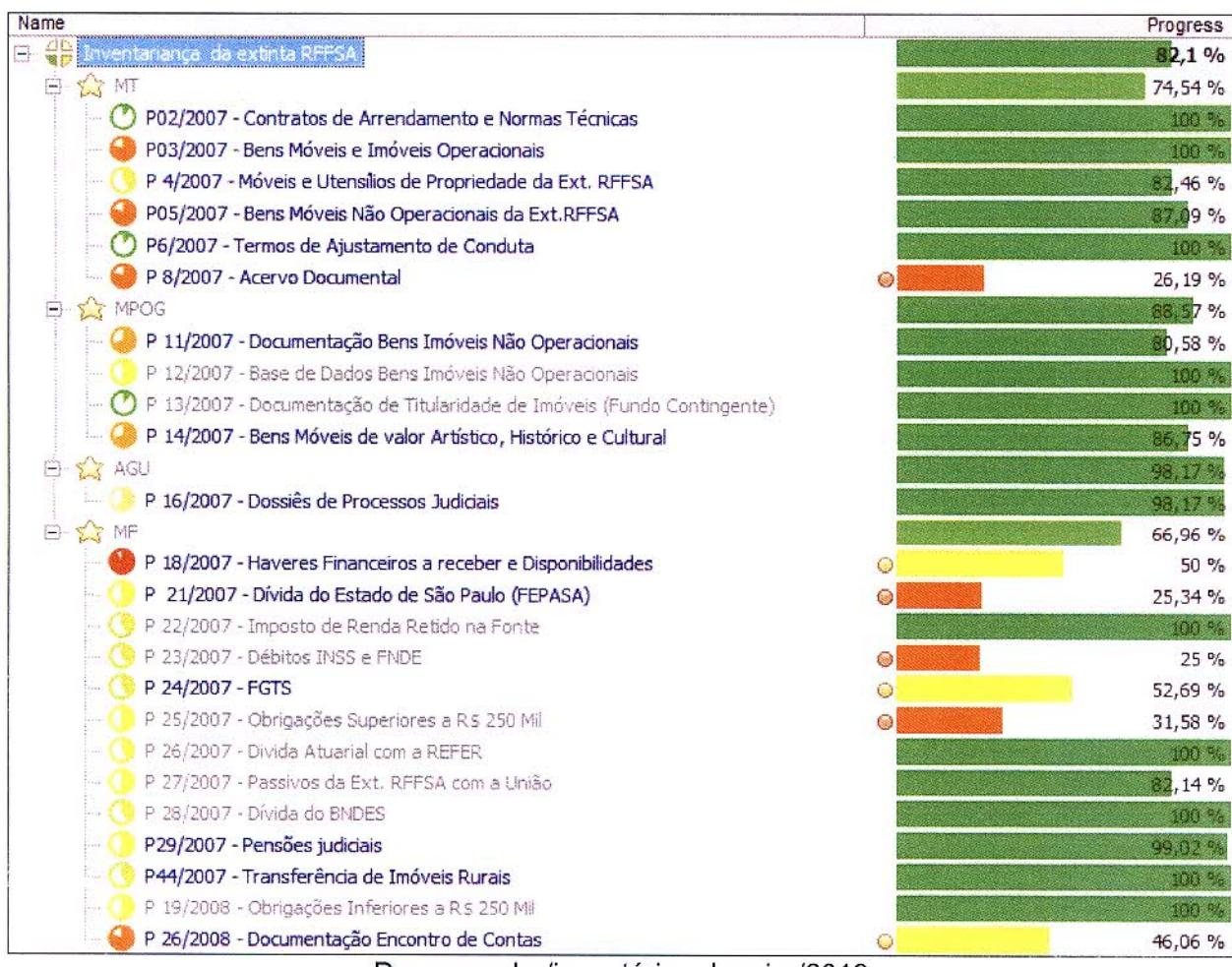
Em Branco

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se a execução nas atividades de inventário no âmbito da Inventariança, conforme gráfico abaixo:



Desempenho/inventário - Novembro/2012



Desempenho/inventário - Janeiro/2013

Assim sendo, a Inventariança da extinta RFFSA atingiu, desde o inicio das atividades de inventário até janeiro/2013, o percentual acumulado de 82,10%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 0,17%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO EVOLUTIVO ENTRE NOVEMBRO/2012 A JANEIRO/ 2013 (%)		
Período	Desempenho (%)	Evolução Trimestral (%)
Outubro/2012	81,93	0,17
Janeiro/2013	82,10	
Acumulado		0,17

Destacamos a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Inventariança da extinta RFFSA, período jan/2013 a jan/2014, conforme Portaria GM/MT 279, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2013.



CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA
Inventariante

ANEXO: 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
Assessoria da Inventariança – Ministério da Fazenda

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO			VALORES (R\$)	%
CREDORES ORIGINAIS		AG		
INSS	Total do Inventário		5.350.117.798,86	5.350.117.798,86
	Financeiro	Realizado	0	0,00
		A Realizar	5.350.117.798,86	5.350.117.798,86
INSS (FEPASA)	Total do Inventário		128.977.694,14	128.977.694,14
	Financeiro	Realizado	0	0,00
		A Realizar	128.977.694,14	128.977.694,14
REFER	Total do Inventário		1.108.793.750,06	1.108.793.750,06
	Financeiro	Realizado	0	0,00
		A Realizar	1.108.793.750,06	1.108.793.750,06
FNDE	Total do Inventário		247.491.899,58	247.491.899,58
	Financeiro	Realizado	247.491.899,58	247.491.899,58
		A Realizar	0	0
SESEF	Total do Inventário		79.143.861,74	79.143.861,74
	Financeiro	Realizado	0	0,00
		A Realizar	79.143.861,74	79.143.861,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	Total do Inventário		169.206.783,17	169.206.783,17
	Financeiro	Realizado	169.206.783,17	169.206.783,17
		A Realizar	0	0

As ações previstas, conforme discriminadas ao adiante, incluem as atribuições que foram supervenientemente incorporadas à Comissão Executiva:

- a) Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- b) Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- c) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto n.º 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários;
- d) Obtenção do atesto do Inventariante;
- e) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- f) Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente;
- g) Esclarecimentos e orientações posteriores

A N E X O: 2



Ministério dos Transportes

Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

TERMO DE TRANSFÉRENCIA - BEINS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

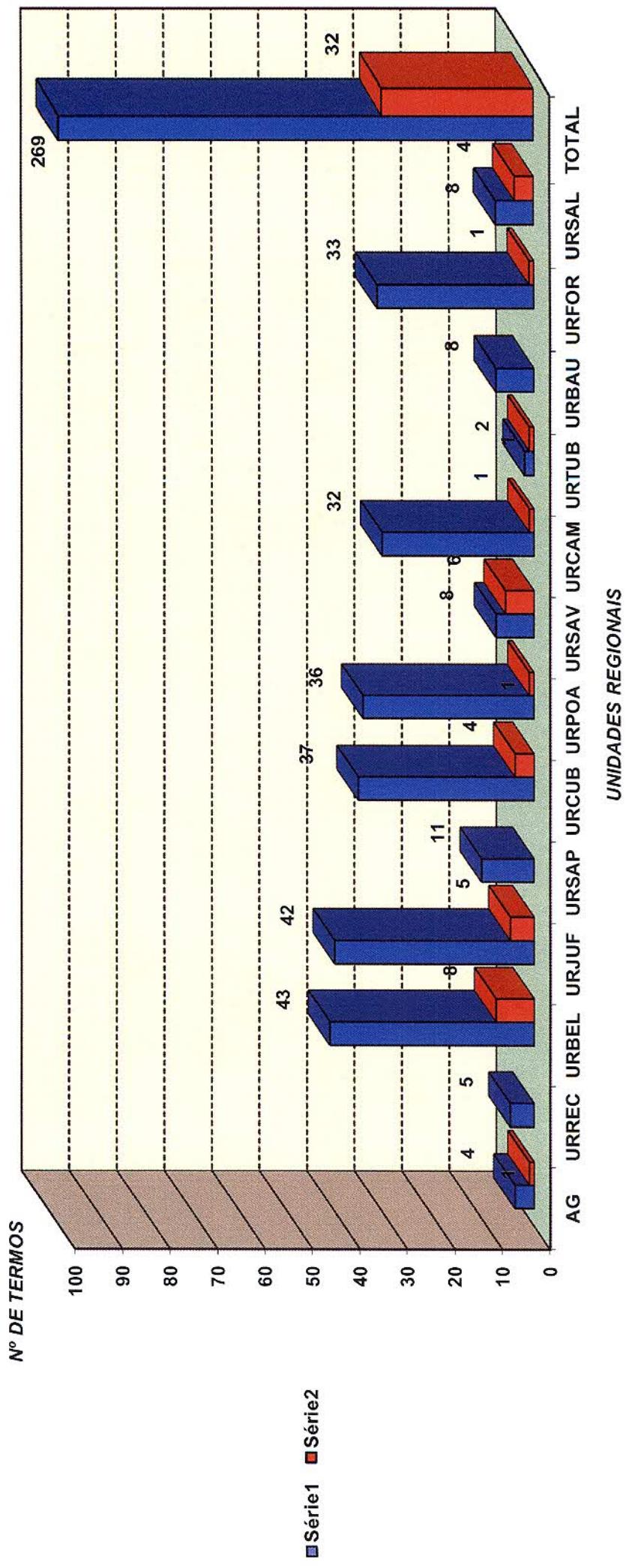
Comissão de Inventário Portaria nº 004/2008

Presidente da Comissão : Alidvan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMPINHADO	Nº. OFÍCIO COMO VALOR CONTABIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
131	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios , relativo a 11 (onze) bens , localizados na s dependências do armazém e Estação de Pindorama	Pindorama- SP	OF 1060/INV/12 26.11..2012	OF 1060/INV/12 26.11..2012			
132	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios , relativo a 06 (seis) bens , localizados no Pátio Ferroviário de Assis	Assis - SP	OF 013/INV/13 04.01.2013	OF 013/INV/13 04.01.2013			
133	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios , relativo a 04 (quatro) bens , localizados na s dependências da oficina de Ourinhos	Ourinhos- SP	OF 1061/INV/12 26.11..2012	OF 1061/INV/12 26.11..2012			
134	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios , relativo a 02 (dois) bens , localizados no Pátio Ferroviário de Presidente Prudente	Presidente Prudente- SP	OF 1062/INV/12 26.11..2012	OF 1062/INV/12 26.11..2012			
135	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios , relativo a 20 (vinte) bens , localizados nas dependências do armazém de NBP 4.440.261, situado no Pátio da Estação Araraquara	Ararasquara - SP	OF 014/inv/13 04.01.2013	OF 014/inv/13 04.01.2013			
137	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios , relativo a 31 (trinta e um) bens , localizados nas dependências da sede da Unidade Regional de São Luis	São Luis - MA	OF 015/inv/13 04.01.2013	OF 015/inv/13 04.01.2013			

A N E X O: 3

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ FEVEREIRO/2013



ANEXO: 4



**INVENTARIANÇA DA EXINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/01/2013**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

INVENTARIANÇA DA EXINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2012 - POSIÇÃO: DEZEMBRO / 2012

				valores em reais
				CRÉDITO LIQUIDADO
DESPESAS CORRENTES	CRÉDITO PROGRAMADO		CRÉDITO NÃO UTILIZADO	CRÉDITO LIQUIDADO
	14.542.828		2.803.633	11.739.195
DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	CRÉDITO PROGRAMADO		CRÉDITO NÃO UTILIZADO	CRÉDITO LIQUIDADO
	5.700.000		234.729	5.465.271
APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS	CRÉDITO PROGRAMADO		CRÉDITO NÃO UTILIZADO	CRÉDITO LIQUIDADO
	700.000		28.157	671.843
SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPV	CRÉDITO LIBERADO		CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
	800.000		530.359	269.641
RESTOS A PAGAR 2011	VALOR INSCRITO	VALOR CANCELADO	SALDO A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDADO
	2.716.785	1.706.672	114.606	895.507

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2013 - POSIÇÃO: JANEIRO / 2013

				valores em reais
				CRÉDITO LIQUIDADO
DESPESAS CORRENTES	CRÉDITO PROGRAMADO	PRÉ-EMPENHADO	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO EMPENHADO
	2.250.000	546.621	481.892	1.221.487
DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	CRÉDITO PROGRAMADO		CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
	5.000.000	4.663.213	336.787	
APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS E PRECATÓRIOS	CRÉDITO PROGRAMADO		CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
PREGATÓRIOS	4.717.690	4.717.690	-	4.717.690
VFRGS	800.000	800.000	ALIQUIDAR	749.501
RPV - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR	CRÉDITO PROGRAMADO		CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
	500.000	500.000	-	498.531
RESTOS A PAGAR 2011 E 2012	VALOR INSCRITO	VALOR CANCELADO	SALDO A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDADO
	1.537.127	-	898.662	638.465